

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVIII-11° DA REPUBLICA-N. 30

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 31 DE JANEIRO DE 1899

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 28 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 28 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 27 do corrente, da Directoria da Interior.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 27 e 28 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal.

Ministerio da Guerra — Portarias de 27 e 28 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despachados, da Directoria Geral da Contabilidade — Expediente de 28 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Portarias e expediente de 30 do corrente, da Directoria Geral de Obras e Viação — Expediente de 27 do corrente.

Secção JUDICIARIA — Sessão da Camara Civil da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas do Estado de Minas Gerais.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Fabrica de Tecidos D. Izabel — Acta da Companhia Engenho Central de S. Bento — Relatório da Companhia Cortume Petropolitano.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 28 do corrente :

Foi concedida a medalha de distincção de 2ª classe ao 1º sargento do corpo de marinheiros nacionaes Antonio Americo do Prado, que, na manhã de 27 de dezembro proximo findo, salvou a vida do grumete Manoel da Silva Ferreira, prestes a afogar-se nas proximidades da fortaleza de Villegaignon.

—Foram aposentados:

O Dr. Manoel Goulart de Souza no lugar de inspector de saude do porto do Estado do Espirito Santo;

Honorio Estevam de Moura no de escripturario da Secretaria de Policia do Districto Federal.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Expediente de 27 de janeiro de 1899

Communicou-se ao director geral da Contabilidade que, por despacho de 25 do corrente mez, o Sr. Ministro resolveu acceitar a renuncia do resto do tempo das licenças em cujo gozo se achavam os professores do extinto curso annexo á Faculdade do Recife,

que tinham exercicio no internato e externato do Gymnasio Nacional, Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho e bacharel João de Oliveira, e foram dispensados da regencia das respectivas cadeiras por avisos datados de hontem.

—Transmittiu-se ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo, em solução ao officio de 21 do corrente mez, a portaria pela qual foram concedidos 90 dias de licença, com o vencimento na forma da lei, ao bibliothecario da mesma faculdade, bacharel Joaquim Jacintho de Mendonça Filho, para tratar da saude.

—Foram naturalizados os subditos turcos Avedis Gabriel Demirdijian, Jacob Gabriel Demirdijian, João Kricor Chickmanian, Lazaro Nazariano, Manoel Minnas Coroukian, Nichean Giragos Demirdijian e Sarkis Minnas Coroukian, residentes no Estado de S. Paulo, e o subdito allemão Hermann Heinrich Willians, marítimo, residente em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. —Remetteram-se as portarias aos presidentes dos referidos Estados.

—Recommendeu-se ao inspector geral interino da Assistencia Medico-Legal a Alienados providencie afim de que seja suspenso o fornecimento de rações aos empregados do Hospicio Nacional e das colonias de alienados que não tenham direito a essa vantagem, em virtude do regulamento annexo ao decreto n. 2.467, de 19 de fevereiro de 1897.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Directoria do Interior—2ª secção—Capital Federal, 27 de janeiro de 1899.

Em referencia ao officio de 16 do corrente mez, em que prestastes informações sobre a reclamação dos preparadores desse estabelecimento, contra a doutrina do aviso deste ministerio, de 12 de março de 1898, o qual estabelece uma caderneta especial para a verificação da presenca diaria daquelles funcionarios, quer durante o anno lectivo, quer durante as férias, declaro-vos que, attendendo as justas razões em que os petição-narios se fundam, resolvi revogar o referido acto, por ser evidentemente contrario ao regulamento da escola. O art. 82 dos estatutos dispõe expressamente que a verificação de presenca se fará pela assignatura dos preparadores na caderneta da cadeira, e do mesmo artigo, combinado com os ns. 1 e 4 do art. 23, não resulta nenhuma obrigação de seu comparecimento no periodo das férias, mas somente durante os cursos, os exames e os trabalhos praticos.

No que diz respeito ao modo de cumprir os deveres do cargo e ao tempo destinado a esse mister, naquelle periodo, nada estabelecem os estatutos, deixando-os exclusivamente ao criterio dos empregados, que são responsaveis pelos estragos do instrumentos e aparelhos, occasinados por sua negligencia e nesta hypothese, para coagil-os, são sufficientes as penas fixadas no n. 6 do art. 23.

Quanto ao assumpto de vosso officio de 5 tambem deste mez, declaro-vos que, não dependendo as penas por vós impostas a diversos preparadores da approvação deste ministerio, nada ha a resolver; todavia apraz-me communicar-vos que, no caso contrario, as approvaria, pelo tom desrespeitoso em

que por escripto se manifestaram esses funcionarios contra ordens do Governo a que destes execução.

Saude e fraternidade. — Epitacio Pessoa. —Sr. director interino da Escola Polytechnica.

Requerimentos despachados

Antonio Pereira Guimarães e José Francisco Barreirinho, pedindo naturalização. —Sellem os documentos comprovativos da maioria.

Directoria de Contabilidade

Expediente de 27 de janeiro de 1899

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda o pagamento :

De 17\$800, fornecimentos ao juiz seccional do Districto Federal;

De 20\$, idem á Directoria Geral de Saude Publica;

De 9:000\$, concertos da lancha *Jurujuba*;

De 63\$, fornecimento ao Archivo Publico;

De 3:000\$ ao juiz de direito, em disponibilidade, Ambrosio Cavalcanti de Mello, ordenado que lhe compete no actual exercicio, á razão de 250\$ mensaes;

De 2:400\$ ao juiz de direito, em disponibilidade, Franklin Washington da Silva Almeida, ordenado que lhe compete, á razão de 200\$ mensaes, no mesmo exercicio;

De 46:836\$821, fornecimento á Casa de Detenção;

De 2:400\$, na Delegacia do Thesouro, no Estado do Maranhão, ao juiz de direito, em disponibilidade, Henrique Hermeto Martins, ordenado que lhe compete no actual exercicio, á razão de 200\$000;

De 2:400\$, na do Estado de S. Paulo, ao juiz de direito, em disponibilidade, Tristão Cardoso de Menezes, importancia do ordenado que lhe compete no actual exercicio, á razão de 200\$000.

—Requisitou-se ao mesmo Ministerio :

Se indenize ao director do Instituto Benjamin Constant da quantia de 90\$ despendida com o aluguel de tres bonds;

Seja posta, no Thesouro, á disposição do commandante do corpo de bombeiros, a quantia de 1.050:199\$ para pagamento do pessoal durante o corrente anno;

Se adiante ao almoxarifado do Hospicio Nacional de Alienados a quantia de 15:750\$, para occorrer ao pagamento do pessoal subalterno, nos mezes de janeiro a março;

Se entregue ao capitão thesoureira do corpo de bombeiros a quantia de 79:031\$78, para pagamento de fornecimentos em dezembro.

Requerimentos despachados

Antonio Pedro Dionisio, alferes do corpo de bombeiros. —Indeferido, á vista da informação do commandante.

Francisco José Monteiro, juiz de direito aposentado. —Aprasente certidão de sentença para se resolver sobre o pagamento que solicita.

Directoria da Justiça

Expediente de 28 de janeiro de 1899

Declarou-se ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, para fazer constar ao da Camara Civil, que, inteirado de haver fallecido official do 1º cartorio do registro geral das hypothecas, general Francisco Vieira de Faria Rocha, compete-lhe nomear interinamente, nos termos do art. 150, § 1º, do decreto n. 9.420, de 28 de abril de 1885, quem preencha o dito officio até que seja provido definitivamente pelo Governo Federal, na forma da lei.

—Remetteram-se ao coronel-commandante superior da guarda nacional, desta Capital para informar, os requerimentos, documentados, em que Antonio de Souza Menezes e João Luiz da Costa e Oliveira Junior pedem sejam declarados sem effeito os decretos que privaram, o primeiro do posto de tenente-quartel-mestre e do 2º regimento de cavallaria, e o segundo do de alferes do 11º batalhão de infantaria.

POLICIA DO DISTICTO FEDERAL

Por portaria de 30 do corrente, foi exonerado o cidadão Conrado Mauricio Pereira das Neves do cargo de inspector seccional da 1ª circumscripção suburbana, sendo nomeado João Nunes Galvão para substituí-lo.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Aditamento ao expediente de 27 de janeiro de 1899

Do Sr. Ministro:

A' Delegacia Fiscal no Pará:

N. 4 — Confirmando meu telegramma desta data, autorizo-vos a mandar aceitar na Alfandega, para pagamento dos direitos em ouro, creados pelo art. 2º, da lei de orçamento n. 559, de 31 de dezembro do anno passado, vales ouro, emitidos pelo Banco Norte do Brazil, de accordo com o modelo que vos foi remettido com a ordem n. 2, de 10 do corrente mez.

— A' Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 2 — Fazendo identica communicação quanto aos vales emitidos pelo Banco Hypothecario e Commercial do Maranhão.

Dia 28

Ao presidente da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina:

N. 2 — Pedindo providencias no sentido de ser concedido no dia 30 do mez vigente uma passagem de segunda classe, de ida e volta, desta Capital á cidade de Petropolis, para o carteiro do Ministro da Fazenda, Eduardo Henrique de Andrade.

Dia 30

Expediente do Sr. director:

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 20 — Communicando que o Sr. Ministro, por despacho do 23 do corrente mez, autorizou o despacho livre de direitos de consumo dos artigos importados pela Santa Casa de Misericordia desta Capital, para o serviço funerario a cargo deste estabelecimento.

— Ao inspector da Caixa de Amortização:

N. 7 — Communicando que, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 9 do corrente mez, foram entregues ao ex-collector do municipio de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, Joaquim Antonio Furtado de Mendonça, seis apolices da divida publica,

de sua propriedade, no valor nominal de 1:000\$ cada uma, que se achavam depositadas no Thesouro Federal, em garantia de sua responsabilidade naquelle cargo.

— Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 45 — Remettendo, para os devidos effeitos, o decreto que abre ao Ministerio da Fazenda credito de 764:736\$262, supplementar á verba—Exercícios findos—, para occorrer ao pagamento das quantias devidas aos Correios da União Postal, por serviços concernentes ao transito de correspondencia.

— Ao Sr. director geral da Secretaria da Marinha:

N. 1—Remettendo quatro exemplares do Manual do Delegado do Thesouro em Londres.

— Aos Srs. directores geraes das Secretarias da Guerra e Relações Exteriores:

Fazendo igual remessa.

— A' Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 3—Declarando, de ordem do Sr. Ministro e em resposta ao officio n. 84, de 28 de outubro de 1897, que o hiato *Cagador* não pôde ser cedido para o serviço da alfandega daquelle Estado, por estar empregado no da do Pará.

— A' Delegacia Fiscal da Bahia:

N. 7—Recommendo, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 17 do corrente mez, que providencie para que seja enviada ao Thesouro Federal certidão *verbo ad verbum* do teor da sentença que julgou a preferencia requerida por D. Andreolina do Amaral Soares, por occasião de effectuar-se a primeira praça do predio n. 36 da rua do Taboão, pertencente ao Dr. Valentim Antonio da Rocha Bittencourt.

— A' Delegacia Fiscal de S. Paulo:

N. 16—Remettendo a portaria da licença do chefe de secção da Alfandega de Santos, Manoel Pinto da Fonseca.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

D. Maria Pomchet.—Rectifique-se de accordo com o parecer.

D. Maria Pomchet.—Restituam-se 18\$000. Sociedade Anonyma Fabrica de S. João.—

Note-se e cobre se o sello devido.

José França. — Elimine-se.

Malaquias Perminio Garcia.—Sellado o documento e paga a multa de 20\$, transfira-se.

Bastos & Pereira.—Revalide o documento. Antonio Machado Lourenço.—Satisfaga a exigencia da Sub Directoria.

José Joaquim Gonçalves.—Idem.

Antonio Pedro de Andrade.—Idem.

Bernardino Dias da Costa.—Idem.

Dr. Arthur Ferreira de Mello.—Idem.

Martins & Filhos.—Revalidado o documento, satisfaga a exigencia da Sub-Directoria.

Germano Martins de Castro.—Mantenho o meu despacho de 28 de junho do anno passado.

Manoel da Silva Leitão.—Achando-se o predio já inscripto em nome do supplicante, não ha que deferir.

José Maria Dias.—Não constando nesta repartição o predio de que trata o supplicante, convem que o mesmo prove sua existencia de accordo com o decreto n. 2.774, de 13 de janeiro do anno passado.

Simões & Pereira.—Transfira-se.

Oliveira & Nunes.—Transfira-se o imposto de industria; quanto aos registros, não ha que deferir.

Lourenço Mendes Jorge.—Transfira-se.

Bernardino José Soares.—Idem.

Nicoláo Astecgo.—Idem.

Donatilia da Silva Couto.—Idem.

Dr. Luiz Augusto da Silva Brandão.—Idem.

Antonio Gomes Vieira de Castro.—Prove o direito de dispôr.

José Cardoso Machado.—Paga a multa de 20\$ e sellados os documentos, transfira-se.

José Pereira da Silva Felizardo.—Sellado o documento, transfira-se.

João Gomes Brandão.—Annulle-se a divida do que trata a inclusa contra-fô e as da mesma origem nos exercicios de 1894 a 1898.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 27 do corrente:

Concederam-se 60 dias do licença, em prorrogação daquelle em cujo gozo se acha para tratamento de saude, ao almoxarife da 2ª secção da Intendencia da Guerra, Alfredo Dias da Cruz.

Declarou-se sem effeito a portaria de 24 do corrente, nomeando delegado do chefe do estado-maior do exercito junto ao commando do 5º districto militar o tenente-coronel Alberto Ferreira de Abreu.

Foi exonerado o coronel do corpo de estado-maior de 2ª classe Luiz Augusto Soares Woolf, do cargo de bibliothecario da Bibliotheca do Exercito.

—Por outras de 28 do corrente:

Foram nomeados:

Commandante da 3ª companhia de alumnos do Collegio Militar desta Capital o tenente do 1º regimento de cavallaria Oliverio de Deus Vieira, que serve como subalterno da 4ª companhia do mesmo collegio, e para este logar o tenente do 39º batalhão de infantaria Luiz Ildefonso Benevides Galvão, que se acha em serviço no referido collegio.

Para a direcção geral de artilharia:

Gabinete.—Chefe, general graduado Marciano Augusto Botelho de Magalhães;

Adjuntos, capitães Jeronymo Villela Tavares e Affonso Fernandes Monteiro;

Ajudantes de ordens do director, capitães Digno Elysio da Silva Freire e Tito Livio Lucio de Oliveira Ramos.

Primeira secção — Chefe, coronel Francisco da Rocha Callado;

Adjuntos, major Achilles Velloso Pederneiras e capitão José Maria Moreira Guimarães.

Segunda secção — Chefe, coronel Henrique Guatemosim Ferreira da Silva;

Adjuntos, major Celestino Alves Bastos e capitão Mario da Silveira Netto.

Terceira secção — Chefe, major Antonio Tertuliano da Silva Mello;

Adjuntos, capitães José Joaquim do Rego Barros e Hastimphilo de Moura.

Archivista—Tenente reformado o tenente-coronel honorario João Manoel da Costa.

Porteiro — Major reformado Frederico Lisboa de Mara.

Amanuenses, alferes Zachau Penha Brazil, Luiz de Gouvêa Ravasco, Candido Cruz, Heitor da Silva Lima, Bento do Nascimento Vellasco e Pedro Placido Pinheiro.

— Foi dispensado do commando da 3ª companhia de alumnos do Collegio Militar desta Capital o capitão do 1º regimento de cavallaria João Baptista Neiva de Figueiredo, visto ter sido nomeado ajudante de ordens do chefe do estado-maior do exercito.

— Por outra de 30 tambem do corrente:

Foi exonerado o capitão do 2º batalhão de artilharia Pedro Paulo de Cerqueira do cargo de ajudante do director do Arsenal de Guerra do Estado de Matto Grosso.

Foram nomeados amanuenses para direcção Geral de Engenharia:

Alferes Jubal Primo Cavalcanti de Albuquerque, João Baptista Rosas, 2º tenente Antonio do Castro Pereira Rego, ansregada Saul Medeiros da Silva Leal, cabo de esquadra Raymundo Theotônio de Morada e soldado Alfredo Carlos Muller de Campos Filho.

Expediente de 11 de janeiro de 1899

Ao Ministerio da Fazenda pedindo providencias para que, á vista do processo de divida de exercicios findos n. 20.699, seja paga ao sargento-ajudante do 10º regimento de cavallaria Abeillard de Oliveira Trindade a quantia de 263\$270, importancia de peças de farlamento que deixou de receber em tempo opportuno.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Transferindo:

O 2º tenente Raul Eugenio dos Santos Lima do 1º batalhão de artilharia para o 2º regimento da mesma arma, e os alferes José Gabriel Teixeira Rios do 4º batalhão de infantaria para o 32º; Mauricio Martins Lopes de Lima, do 3º para o 33º; Vicente de Paula Cesarino de Mello, do 17º para o 40º e João Villalba da Rocha Pinto, do 31º para o 22º.

Da cidade do Rio Pardo para a de Porto Alegre no Estado do Rio Grande do Sul a menagem concedida, por portaria do 20 de setembro do anno proximo passado, ao 1º tenente de artilharia Antenor Ilha Elejado.

— Declarando que:

Passa a servir no 5º batalhão de artilharia o 2º tenente do 2º regimento da mesma arma Miguel de Oliveira Carneiro;

Fica reduzido a dous annos, de accordo com o disposto no art. 3º da lei n. 448, de 6 de outubro de 1897, o engajamento que por tres annos realizou em 18 de outubro do anno findo, o corneteiro do 31º batalhão de infantaria Francisco de Assis Pereira.

Mandando:

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria, de accordo com o disposto no art. 5º das Instruções de 21 de abril de 1867, o major honorario do exercito Antonio Alexandrino Guedes de Moura, em vista do parecer da junta militar que o inspecionou de saude em 3 do corrente mez;

Averbar nos assentamentos do capitão do corpo de engenheiros Pedro Ferreira Netto, o que a seu respeito constar do officio que se remette, n. 203, que lhe dirigiu em 18 de março de 1893 o tenente-coronel Manoel Juvêncio Barbosa, quando commandante da guarnição de Cuyabá;

Publicar em ordem do dia da mesma repartição, para que os corpos possam fazer os respectivos pedidos, as tabellas, que se remette, de livros e utensilios que devem ser fornecidos ás escolas regimentaes;

Declarar ao commandante do 23º batalhão de infantaria, em solução aos seus officios ns. 987 e 1.020, de 14 e 24 do mez findo, dirigidos á mesma repartição, que o soldado do dito corpo Arthur Basilio de Aguiar que, tendo assentado praça voluntariamente em 13 de dezembro de 1889, para servir por seis annos, foi em 24 de março de 1890 condemnado a dous annos de prisão por outro crime, que não o de deserção, sendo em 15 de novembro seguinte perdoado, é obrigado a servir por nove annos, visto que se alistou antes de 1892, de accordo com o disposto na portaria de 2 de outubro de 1896; devendo, portanto, ter baixa do serviço do exercito somente em 28 de julho proximo vindouro, em que completará esse tempo com o descon'to proveniente do de prisão que soffreu por effeito da sentença.

—Concedendo 90 dias de licença ao tenente do 9º regimento de cavallaria Frederico Augusto de Albuquerque Mello, subalterno da 4ª companhia de alumnos da Escola Preparatória e de Tactica do Realengo, para tratar de sua saude onde lhe convier, em vista do parecer da junta que o inspecionou em 3 do corrente.

Ao commandante da Escola Militar do Brazil, declarando que os lentes desta escola não deverão reger mais de uma turma, além das respectivas cadeiras ou aulas, das resultantes do parcelamento de que trata o paragrapho unico do art. 121, do regulamento que baixou com o decreto n. 2.881,

de 13 de abril ultimo, percebendo as gratificações de 100\$ durante o tempo em que effectivamente estiverem em exercicio; e bem assim que, sendo de caracter eventual o referido parcelamento, que só se effectuará, si for necessario, em cada anno lectivo, precedendo autorização deste Ministerio, devem cessar taes gratificações no periodo das férias, o que será extensivo ao pessoal extranho á corporação docente. — Identicos aos commandantes da Escola Preparatória e de Tactica do Realengo, da Escola Preparatória e de Tactica do Rio Pardo, e do Collegio Militar. — Comunicou-se á Contadoria Geral da Guerra.

— Ao commandante do Collegio Militar, permitindo ao alumno deste collegio Mario de Noronha prestar em segunda época novo exame de algebra e uma vez approvado nesta materia prestar exame de geometria e topographia, as quaes lhe faltam para completar o quarto anno, conforme pede o contra-almirante Julio Cesar de Noronha, pae do mesmo alumno.

— Ao director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, mandando satisfazer os pedidos de medicamentos para curativo dos animaes do 2º regimento de artilharia, conforme pede o respectivo commandante.

— A' Repartição de Quartel-Mestre General, declarando que são approvadas as tabellas de livros e utensilios que devem ser fornecidos ás escolas regimentaes dos corpos do exercito, tabellas que acompanharam o officio n. 397, de 23 do mez findo da dita repartição.

Requerimentos despachados

Domingos Gusmão de Azevedo Fernandes. — Indeferido, em vista da informação do commandante do 6º districto.

Primeiro tenente machinista da armada João Germano Pereira Gomes. — Indeferido, em vista da disposição regulamentar.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 30 de janeiro de 1899

D. Izabel Ferreira da Frota Menezes, solicitando os favores do montepio por fallecimento do seu filho Miguel Ferreira Gomes, carteiro do Correio do Estado do Amazonas. — Habilita-se na forma da lei e prove que seu filho estava em dia com o montepio.

D. Anna Berlinck Paiva, idem idem idem por fallecimento de seu marido João Fernandes da Costa Paiva. — Deferido.

D. Cantalina Ubady da Cruz Pimentel, idem idem idem, por fallecimento de seu marido José Francisco da Cruz Pimentel. — Deferido.

D. Emilia Laudelina dos Santos, idem idem idem, por fallecimento de seu pae João José dos Santos, telegraphista de 3ª classe dos Telegraphos. — Deferido.

Luiz Gonzaga da Silva, ex-amanuense da Administração dos Correios do Estado das Alagoas, pedindo para continuar como contribuinte. — Documento a sua petição.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 28 de janeiro de 1899

Solicitaram-se providencias, de ordem do Sr. Ministro, aos directores geraes do Correio e Telegraphos para que, com brevidade, sejam enviados a esta Secretaria os balanços das respectivas repartições, relativos ao periodo de maio a dezembro de 1898 e o definitivo referente ao anno de 1896.

— Autorizou-se a Directoria Geral dos Correios a dar posse ao almoxarife ultimamente nomeado para a mesma repartição Luiz Fortunato de Brito por ter sido julgada idonea a fiança que prestou.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 30 do corrente, foi prorogada por tres mezes a licença em cujo gozo se acha o almoxarife da commissão de melhoramentos do porto da Parahyba Julio Henriques da Silva, para tratar de sua saude.

Expediente de 30 de janeiro de 1899

Communicou-se ao engenheiro fiscal da Estrada do Ferro Minas e Rio ter sido deferido o requerimento em que a companhia dessa estrada pede autorização para adquirir uma balança fixa destinada á pesagem do material rodante, até o custo de 200-0-0, sendo a depeza levada á conta do custeio em dous exercicios successivos.

— Consultou-se ao Ministerio da Fazenda si podia ceder uma sala no prédio em que funciona a Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Maranhão, para o serviço do expediente da fiscalização das obras do porto desse Estado.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimentos despachados

Guilherme Augusto de Oliveira, praticante da Administração dos Correios de S. Paulo, pedindo 45 dias de licença para tratar de sua saude. — Concedo 30 dias.

Brazil Alves, praticante da Administração dos Correios do Districto Federal, pedindo 60 dias de licença para tratar de sua saude. — Concedo.

Estevão Manoel do Barros, esgrimador suplente da Administração dos Correios do Districto Federal, pedindo 30 dias de licença, em prorrogação, para tratar de sua saude. — Concedo.

Raunro Pereira Barcellos, carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul, pedindo 30 dias de licença para tratar de sua saude. — Concedo.

Afonso Baptista da Silva, amanuense da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul, pedindo dous mezes de licença para tratar de sua saude. — Concedo 30 dias.

SECÇÃO JUDICIARIA**Côrte de Appellação**

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 30 DE JANEIRO DE 1899

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Souza Pitanga, Salvador Muniz e Lima Drummond.

Não houve julgamento por falta de numero legal.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento de 1 a 28 de janeiro de 1899.....	7.155:941\$078
Idem do dia 30.....	387:873\$971

7.543:815\$040

Em igual periodo de 1898.....	7.440:292\$500
-------------------------------	----------------

RECEBEDORIA

Rendimento de 1 a 28 de janeiro de 1899.....	1.466:694\$764
Idem do dia 30.....	97:793\$133

1.561:487\$897

Em igual periodo de 1898.....	1.146:512\$382
-------------------------------	----------------

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 30 de janeiro de 1899.....	32:801\$340
Idem de 1 a 30.....	833:422\$221
Em igual periodo de 1898.....	825:368\$206

NOTICIÁRIO

Tribunal de Contas—Em sessão extraordinária realizada hontem, deliberou o tribunal sobre o seguinte aviso:

Ministerio da Marinha—N. 126, de 21 do corrente, solicitando que, por conta da verba 12ª—Arsenais—do exercício de 1899, seja entregue ao pagador da Marinha a quantia de 200:000\$ para ser applicada a despesas da mesma verba.—O tribunal determinou que seja registrada a citada quantia.

—Ordens de pagamento sobre as quaes preferiu despacho de registro, em 29 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 118, de 24 do corrente, pagamento de 300\$ a Armindo Vieira & Comp., do aluguel do predio onde funciona a Repartição Fiscal do Governo junto à *Companhia Rio de Janeiro City Improvements*, relativo ao mez de dezembro ultimo;

N. 119, da mesma data, idem de 914\$ a Gonçalo & Machado, de fornecimentos de carne verde e verduras feitos em dezembro ultimo à Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores;

N. 107, de 21 do corrente, idem de 50\$, da folha das diarias que em dezembro ultimo teve o sorvente do Observatorio do Rio de Janeiro;

N. 110, de 21 do corrente, idem de 528\$320 a Gomes & Cunha, de fornecimentos feitos em dezembro ultimo à Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores;

N. 108, de 21 do corrente, idem de 371\$700, das folhas, relativas ao mez de dezembro ultimo, de transportes, por exigencia do serviço publico, dos guardas geraes, conductores, estafetas e o auxiliar de compras da Inspeção Geral das Obras Publicas, empregados na conservação, reparos e melhoramentos do abastecimento de agua a esta Capital;

N. 111, da mesma data, idem de 329\$, da folha do pessoal empregado na reparação da locomotiva *Rio de Janeiro*, ao serviço da Inspeção Geral das Obras Publicas, relativa ao mez de dezembro ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 3.492, de 11 do corrente, pagamento de 94\$622 ao lente substituto da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. Ernesto do Nascimento Silva, de gratificação que lhe compete por ter regido a cadeira de medicina legal, durante 11 dias da mez de dezembro ultimo;

N. 3.336, de 30 de dezembro, idem de 2:445\$833 aos herdeiros do escrivão do juizo seccional do Districto Federal, José Nolhemio Tolentino Alvares, importancia que lhe compete, a contar de 15 de junho de 1895 a 1 de fevereiro de 1897, em que exerceu o mesmo cargo.

—Ministerio das Relações Exteriores—Aviso n. 30, de 19 do corrente, pagamento de 7:600\$ a A. J. Pereira de Barbedo, de trabalhos feitos nos moveis e em outros objectos pertencentes á Secretaria de Estado deste ministerio.

Ministerio da Fazenda—Exercícios findos—Requerimentos:

Do bacharel Ignacio José Alves de Souza Junior, pagamento de 198\$960, de telegrammas dirigidos ao Ministerio do Exterior, em 1896;

De D. Maria Augusta Fernandes Lima, idem de 1:100\$, de restituição de imposto de transmissão;

De Loureiro Irmão & Comp., idem de 7:469\$061, de fornecimentos feitos à Estrada de Ferro de Baturité, em 1896;

De Luiz Soares & Irmão, idem de 5:316\$056, de fornecimentos feitos em 1896 à Casa de Correção;

De Manoel Silvestre dos Santos, idem de 32\$500, de peças de fardamento vencidas em 1894;

Do contra-almirante Manoel Lopes da Cruz, idem de 431\$800, de etapas e soldo vencidos em 1893;

Do Dr. Oscar Nerval de Gouvêa, idem de 1:202\$, de gratificação adicional sobre seus vencimentos de lente da Escola Polytechnica, no periodo de 30 de abril de 1895 a 31 de dezembro de 1896;

De M. Buarque de Macedo & Comp., idem de 6:103\$128, correspondente à 3ª e ultima prestação que lhes compete pelo fornecimento de uma draga de alcátruzes feito à Commissão de Melhoramentos do porto da Parahyba, em 1895;

Do Dr. Manoel Joaquim Teixeira Bastos, idem de 1:260\$, de gratificação adicional no periodo de 1 de abril de 1891 a 31 de dezembro de 1892;

De Lima Irmão & Comp., idem de 3:750\$, de fornecimentos feitos em 1896 à Casa de Correção;

Do fiel de armazem da Alfandega do Rio de Janeiro Ernesto Monteiro de Souza, idem de 316\$844, de ordenado no periodo de 20 de maio a 25 de junho de 1896.

—Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 132, de 21 do corrente, pagamento de 17:630\$820 a diversos, de fornecimento de diversos artigos, moveis e trabalhos feitos na Escola de Machinistas e Arsenal;

N. 2.276, de 23 de novembro, idem de 24:702\$620 a diversos, de fornecimentos ao Arsenal de Marinha desta Capital e ao Commissariado Geral da Armada, nos mezes de junho a novembro ultimos.

—Ministerio da Guerra—Aviso n. 592, de 5 de dezembro, pagamento de 200\$ à D. Luiza de Magalhães Moraes, filha legitima do escripturario do Repartição de Quartel-Mestre General João Francisco de Magalhães, para despesas de funeral e luto.

Exames de preparatorios—

Resultado dos exames de preparatorios effectuados no dia 25 no Externato do Gymnasio Nacional é o seguinte:

Francez—Aprovados: plenamente, Lincoln Brandão da Cruz Machado, Manoel José Lopes, Francisco de Assis Cruz Franco, Francisco Carneiro de Hollanda Chacon, Francisco de Moura Brazil, Francisco Luiz Homem e Francisco Monteiro de Almeida; simplesmente, Eurico Brandão Gomes, Eurico Franco Ribeiro, Francisco Eulalio do Nascimento e Silva, Gladstone Rodrigues Flores, José Fabricio de Carvalho, José Teixeira da Matta Bacellar, Lafayette Rodrigues de Barros, Lucio da Rocha Miranda, Luciano Pereira da Silva, Luiz de Freitas Guimarães Junior e Luiz Miguel Quadros. Reprovados, 2.

Inglez—Aprovados: com distincção, Henrique Vieira de Araujo; plenamente, Heitor José do Carmo Netto e Helio Lobo; simplesmente, Henrique Novaes, Henrique de Sá Junior e Hermano Sayão de Bustamante. Reprovados, 4.

Latim—Aprovados: com distincção, Arnolpho Nolasco Ribeiro de Rezende; plenamente, Alberto de Oliveira Maia; simplesmente, Antonio Souto Castagnino, Arthur de Sá Earp, Augusto Ribeiro Mendonça, Augusto Tavares de Souza Vaz, Edmundo Anjo Coutinho, Ulysses Abreu Lima Pereira Coutinho, Humberto Pimentel Duarte e Rodolpho de Alencar Coimbra.

Arithmetica—Aprovados: plenamente, Eduardo Querido; simplesmente, Deocleciano da Costa Pinheiro, Dezessino de Andrade Mello, Eduardo Borba e Souza, Elydio Xavier de Faria Machado e Elpidio Dias de Araujo. Reprovado, 1.

Arithmetica até proporções—Aprovados: plenamente, Ernestina Gomensoro Ferreira e Decio Fernandes Guimarães; simplesmente, Emilio Guilherme Sauerbronn.

Algebra—Aprovados: plenamente, José Pires Portella Junior; simplesmente, Carlos Cornelio Vaz de Mello.

Arithmetica e algebra—Aprovados: plenamente, José Dias da Cruz, José de Lima

Castello Branco, Luciano Ferres, Leonel Romualdo da Silva Porto e Margarida do Monte; simplesmente, Jorge Soares de Gouvêa, José Carvalho Del-Vecchio e José Jauffret Guillon. Reprovados, 2.

Geometria e trigonometria—Aprovados: plenamente, Candido Libanio, Carlos Coelho Rodrigues, Jorge Castrico Pinheiro e Rodolpho Abreu Filho; simplesmente, Carlos Baptista Lapêr, Carlos Eugenio Guimarães, Carlos de Faria Lobato Sobrinho, Renato Antonio da Costa e Jacintho Fernandes Basbosa.

Geometria plana—Aprovado plenamente, Alfredo Rodrigues dos Santos.

Geographia—Aprovados: plenamente, Candido Portella da Costa Soares, Bolivar Bastos Ribeiro, Roberto Carneiro Leão e Octavio de Miranda Valverde; simplesmente, Alvaro Eduardo Corrêa Navarro, Armando Braga, Arthur Fernandes Campos da Paz, Attila Mesquita, Augusto Cardoso de Moura Brazil, Austriquiniano do Amaral Mourão dos Santos, Bruno da Justa Menescal, Jacintho Galvão Fernandes Barros, Mancel Fernandes Beiriz, Manoel Gonçalves Duarte Junior, Marco Frago de Mendonça, Mario Ferreira Saturnino Braga, Octaviano Mathias Costa, Octavio Bittencourt e Octavio de Lima Tavares. Reprovado, um.

—Dia 26:

Francez—Aprovados: com distincção, Manoel José de Moraes e Eugenio Gudin Filho; plenamente, Oswaldo Seabra; simplesmente, Luiz Napoleão de Brito Abreu, Luiz Tupy de Mattos Cardoso, Manoel Antonio Esteves de Menezes, Manoel Dantas Cavalcanti Sobrinho, Manoel Moreira da Costa e Mario Guerra.

Houve um reprovado.

Inglez—Aprovados: com distincção, João Aristides Galeão Carvalho; plenamente, Edgardo de Noronha; simplesmente, Hugo Caminha, Jacintho Galvão Fernandes de Barros, João Baptista de Albuquerque Mello Mattos, Oswaldo Coelho de Oliveira, Ulysses de Abreu Lima Pereira Coutinho, João Novaes de Souza e João Coelho de Mello Junior.

Latim—Aprovados: plenamente, Christiano Benedicto Ottoni, Edmundo Azorem Furtado e Julio Azorem Furtado; simplesmente, Carlos Baptista Lapêr, Carlos Gonçalves Pereira de Sá Peixoto, Carlos da Silva Loureiro, Carolino Lemgrüber, Demetrio Gonçalves Roma Santa Junior, Cicero Freire e Luiz Leonel de Moura.

Arithmetica—Aprovados: com distincção, Helio Lobo; plenamente, João de Avellar de Magalhães Calvet; simplesmente, Harold Chrockatt de Sá, Henrique de Novaes e Luiz de Freitas Guimarães.

Arithmetica até proporções—Aprovados: plenamente, Henrique de Sá Pereira e Israel Gomes de Oliveira; simplesmente, Guilherme Frederico de Lorena, Horacio Roberto Corrêa e Joaquim Ribeiro de Almeida.

Arithmetica e algebra—Aprovados: plenamente, Lincoln Brandão da Cruz Machado, Manoel Gonçalves Duarte Junior, Marcelino Teixeira de Lacerda e Pedro de Gusmão Jatahy; simplesmente, Mario Augusto Teixeira, Mario Couto Aguirre, Mauricio Gudin, Octavio Carlos Pinto Guedes e Pacifico Alves Dornas.

Geometria e trigonometria—Aprovados: plenamente, Antonio Murtinho de Souza Nobre, Arthur de Sá Earp, Carlos Leclerc e Raymundo Nonato Lopes de Menezes; simplesmente, Carlos Vicente de Carvalho, Luiz do Drummond Alves e Ernesto Crissiuma Junior.

Geometria plana—Aprovados: plenamente, Alvaro d'Avila Ferreira e Mathildes Azambuja; simplesmente, Alcides Figueiredo.

Geographia—Aprovados: plenamente, Candido Ferraz de Campos Negreiros e Clemente Ferreira França; simplesmente, Benjamin de Andrade Figueira, Benjamin Constant Neves Gonzaga, Carlos Pinheiro de Foussea, Claudio Darlot, Eugenio de Menezes

Quintanilha, Flavio Pareto, Antonio de Barros Terra, Randolpho Marques Carvalho e Oliveira, Roberto Guedes de Carvalho, Paulo de Almeida, Orozimbo Corrêa Netto, Filho, Paulo Lavrador, Oscar Pinto de Carvalho e Oscar Affonso Nery da Costa.

Reprovados quatro.

—Dia 27:

Francês — Aprovados: com distincção, Mario Corrêa Pinheiro; plenamente, Francisco Xavier da Silva Guimarães Junior, Paulo Franco Werneck, Jorge Castrioto Pinheiro e Idalina Rocha; simplesmente, Arthur Valente Pereira, Claudio de Souza Leite, Gustavo Goulart, Harold Simões Corrêa, Henrique Heraclito de Azevedo, Humberto de Castro Penlagna, João Caputo, Marcilio Teixeira de Lacerda, Mathias de Oliveira Roxo, Mauricio Luciano Maurin, Maria Adelaide Gomes Carneiro e Octavio Goulart.

Reprovados tres.

Inglês — Aprovados: plenamente, Tartini Kossuth Muniz e José Antonio de Moraes; simplesmente, João Ferreira de Moraes, João Gomes Santarém, João Soares de Pinna, João Wilkens Bevilacqua, João Pinto de Souza Vargas, Joaquim Antonio Farinha, Joaquim Castello Branco e Joaquim Crissiuma de Toledo.

Latim — Aprovados: plenamente, Francisco Eulalio do Nascimento e Silva; simplesmente, Elvysio Mendes de Oliveira Castro, Ernesto Crissiuma Junior, Flaminio Barbosa de Rezende, Francisco de Moura Brandão, Francisco Mamede Teixeira Lima, Francisco Ottoni Mauricio de Abreu, Mario Tiburcio Gomes Carneiro, Theodorico Teixeira da Silva e Souza e Octavio Vieira.

Arithmetica — Aprovados: plenamente, João Teixeira de Abreu Sobrinho e Thomaz Scott Newlands; simplesmente, Rhadamanto do Campo y Amoedo e Thyrso Martins de Souza.

Arithmetica até proporções — Aprovados: plenamente, Hugo Caminha; simplesmente, João Chrysostomo Callado, José Maria de Aguiar Fassheber, Romão Francisco da Rocha, João Ferreira de Mello Moraes e Agenor Quaresma de Moura.

Arithmetica e algebra — Aprovados simplesmente, Ricardo Diniz Gusmão, Sylvio Pizarro Gabizo, Octavio de Oliveira Pinto, Olympio Hilarião da Rocha, Oscar da Silva Moreira, Oswald Puissegur, Oscar Sayão de Moraes e Pedro Passos.

Reprovados, dous.

Geometria e trigonometria — Aprovados: plenamente, Evandro Santos, Dermeval Pinto e Raul Manso Sayão; simplesmente, Demetrio Gonçalves Roma Santa Junior, Cesar Victor Monteiro, Joaquim das Chagas Moura, Leoncio Vaccani, Durval Moreira do Nascimento e Dionysio Tolomei Junior.

Geographia — Aprovados: com distincção, Antonio Maximo Nogueira Penido; plenamente, Eurico Brandão Gomes e Francisco Luiz Homem; simplesmente, Democrito Dantas, Eduardo Sampaio Vianna, Emilio Saldanha Marinho, Francisco Candido de Araujo, Bellarmino Ferreira Pinheiro, Henrique Sá Junior, Raul Machado Bittencourt, Ricard Rocherfort, Roberto Cunningham de Oliveira Durão, Sebastião Luiz de Abreu Lobo e Ulyses de Abreu Lima Pereira Coutinho. Reprovado 1.

Chorographia do Brazil — Aprovados simplesmente, Alberto do Rego Lopes e Lourival Milanez Machado.

Correio — Esta repartição expedir malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Oropesa*, para Bahia, Pernambuco, S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 7.

Pelo *Trier*, para Bahia, Sergipe, Estancia, Antuerpia, Rotterdam e Bremen, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 7.

Pelo *Maskelyni*, para Santos, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

— Amanhã:

Pelo *Brasil*, para Dakar, Lisboa e Bordéus, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o exterior até as 7, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Desterro*, para Santos e mais portos do sul até Montevideo, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Ypirangi*, para Santos e Laguna, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Rio de Janeiro*, para Santos, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo até as 11, objectos para registrar até as 9.

— Afim de prestarem esclarecimentos, convidam-se a comparecerem na 5ª secção desta repartição os remittentes das cartas indezessadas a Isabel Gil, em Buenos Aires, Antonio Moreira da Motta, em Taubaté, Estado de S. Paulo.

Observatorio do Rio de Janeiro— Resumo meteorologico—Dia 30 de janeiro de 1899:

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	752.7	24.0	89	Null.	Encoberto.
10 m.	752.9	26.9	81	NNW 6.7.	Idem.
1 t.	752.2	28.8	76	NNE 1.1.	Idem.
4 t.	750.8	28.4	70	SSE 4.0.	Nublado.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido, 43.0; prateado, 33.1.

Temperatura maxima, 29.8.

Temperatura minima, 23.2.

Evaporação em 24 horas, 2.5.

Chuva em 24 horas, 11^m/m, 53.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da estação central no morro de Santo Antonio, no dia 29 de janeiro de 1899 (domingo):

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosfera	Especie de nuvens	Quantidade de nuvens
	m/m	°	m/m	%				
1/2 n.	—	—	—	—	—	—	—	—
3 a.	—	—	—	—	—	—	—	—
6 a.	—	—	—	—	—	—	—	—
9 a.	753.50	25.4	20.56	85.0	NNW	Sombrio	cn. ck. k	9
1/2 d.	753.22	28.2	21.00	73.8	ESE	Idem.	cs. ck. c	8
3 p.	752.23	28.3	20.74	72.3	SE	—	—	—
6 p.	—	—	—	—	—	—	—	—
9 p.	753.47	23.7	19.34	89.0	NNW	Nevoeiro	..	10

Temperatura maxima exposta.....	29°0
» » á sombra.....	28°6
» minima.....	22°3
Evaporação em 24 horas á sombra.....	2 ^m /m8
Chuva em 24 horas.....	13 ^m /m, 00
Duração do brilho solar.....	5 ^h .14

Observações

Das 5 h. p. até 8 h. p. ouviram-se trovões ao NW, e desta hora em diante tornaram-se mais forte ao N. A's 7 h. 15 m. p. viram-se relampagos de W a NE. Choveu copiosamente das 8 h. 35 m. p. ás 8 h. 50 m. p., continuando com menos intensidade depois desta hora. A chuva, os relampagos e os trovões continuaram depois das 9 h. p.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi no dia 28 de janeiro o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	830	937	1.767
Entraram.....	23	27	50
Sahiram.....	30	35	65
Falleceram.....	4	6	10
Existem.....	819	923	1.742

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 620 consultantes, para os quaes se aviaram 611 receitas.

Fizeram-se 27 extrações de dentes.

— E no dia 29:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	819	923	1.742
Entraram.....	15	16	31
Sahiram.....	17	14	31
Falleceram.....	4	4	8
Existem.....	813	921	1.734

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 284 consultantes, para os quaes se aviaram 300 receitas.

Fizeram-se 33 extrações de dentes.

Obituario— Sepultaram-se no dia 28 do janeiro 61 pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso.....	*1
Beriberi.....	1
Febre amarella.....	10
Febres diversas.....	4
Outras causas.....	45

Nacionais.....	35
Estrangeiros.....	26

Do sexo masculino.....	61
Do sexo feminino.....	39

Maiores de 12 annos.....	39
Menores de 12 annos.....	22

Indigentes.....	61
	14

Balanco da Caixa de Pensões dos Operarios da Imprensa Nacional até 31 de dezembro de 1898

(Fundada em agosto de 1889)

Visto
Dr. Mario Galvão

RECEITA			DESPESA		
CAPITAL — Constante do balanço dado em 6 de abril de 1898 pela comissão nomeada a 23 de fevereiro do mesmo anno:			Pensões — Importancia paga aos seguintes pensionistas:		
124 apolices do valor nominal de 1:000\$, juros de 5 %.....	124:000\$000		João Baptista da Silva Santos, de abril a novembro.....	933\$200	
2 ditas de 500\$, idem.....	1:000\$000		Guionar Rosa Baptista Rousseau, idem.....	466\$000	
Saldo do empréstimo de fevereiro.....	31:265\$000		Claudiana Rosa da Silva, de março a novembro.....	427\$050	
Em mão do ex-thesoureiro José Francisco de Oliveira Moraes.....	19:536\$561		Zeferino Joaquim Ribeiro, de abril a novembro.....	1:333\$200	
Saldo em caixa.....	19:233\$810	195:063\$371	Importancia a pagar aos mesmos das pensões de dezembro.....	389\$175	3:559\$125
CONTRIBUIÇÕES — Recebidas dos seguintes mezes:			RESTITUIÇÕES — Importancia paga de conformidade com os arts. 58 e 62 do Regulamento:		
De março.....	1:951\$165		A Antonio José Ribeiro Behring, ex-revisor da Imprensa Nacional.....	222\$050	
» abril.....	1:986\$517		A José da Silva Feijó, ex-entregador do Diario Official.....	115\$200	
» maio.....	1:968\$831		A Heleodoro Odorico Mendes, ex-official fundidor de tipos.....	114\$250	
» junho.....	2:038\$081		A Guilherme Augusto Mineiro, ex-operario da pantação.....	192\$750	
» julho.....	2:084\$831		A Francisco Martins Pereira, ex-operario da composição.....	345\$750	
» agosto.....	2:098\$331		A Achilles Orpheo, idem.....	36\$900	
» setembro.....	2:097\$581		A Maria Brum Peixoto, viuva de José Alexandre Peixoto.....	205\$000	
» outubro.....	2:110\$581		A Clara Eugénia Gomes Dias, viuva de Manoel Felizardo Dias.....	205\$600	1:497\$500
» novembro.....	2:471\$231	18:507\$149	FUNERAL — Pago a Elisa Ferreira de Abreu, sobrinha de Augusto Ferreira Mattoso, importancia que despendeu com o funeral deste.....		
» dezembro, a receber.....	2:146\$331	20:653\$480			100\$000
CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTAS — Recebidas dos seguintes mezes:			GRATIFICAÇÕES — Pagas aos seguintes auxiliares da Thesouraria:		
De março a novembro.....	203\$658		Ao secretario da Junta, de janeiro a dezembro.....	720\$000	
» dezembro, a receber.....	23\$000	227\$657	Ao auxiliar do secretario, Trajano de Moraes, idem.....	360\$000	
MULTAS — Importancia recebida dos seguintes mezes:			A José Moitinho dos Santos, de 1 de abril e 31 de agosto, a 60\$ mensaes, e de setembro a dezembro a 50\$000.....	500\$000	
De março.....	169\$500		A Amando Cintra Vidal Junior, fiel do thesoureiro, de 23 de maio a 30 de dezembro, a 50\$ mensaes.....	363\$325	1:943\$328
» abril.....	102\$000		INDEMNIZAÇÃO — Importancia recebida e creditada a José Francisco de Oliveira Moraes, ex-thesoureiro, por conta de seu alcance.....		
» maio.....	196\$500			910\$740	7:090\$553
» junho.....	196\$000		EMPRÉSTIMOS — Importancia dos seguintes:		
» julho.....	202\$500		De fevereiro, a descontar em quatro prestações.....	31:265\$000	
» agosto.....	153\$000		» junho.....	13:622\$540	
» setembro.....	127\$000		» julho.....	27:179\$500	
» outubro.....	97\$500		» agosto.....	36:991\$500	
» novembro.....	123\$000	1:367\$000	» setembro.....	37:865\$000	
» dezembro, a receber.....	121\$500	1:491\$500	» outubro.....	41:325\$000	
Juros de empréstimos — Recebidos dos seguintes mezes:			» novembro.....	41:783\$560	
De março.....	312\$650		» dezembro.....	47:470\$500	277:502\$540
» abril.....	312\$650		Importancia emprestada a Manoel da Costa, para indemnizar em quatro prestações.....		
» maio.....	231\$780			206\$000	
» junho.....	309\$485		BANCO DA REPUBLICA — Importancia depositada em c/c em diversas datas.....		
» julho.....	349\$177			131:574\$819	410:188\$129
» agosto.....	369\$525		CAPITAL — Importancia desta c/ representada pelo seguinte:		
» setembro.....	379\$159		124 apolices da divida publica de 1:000\$, juros de 5 %.....	124:000\$000	
» outubro.....	413\$250		2 ditas de 500\$, idem.....	1:000\$000	
» novembro.....	417\$835		SALDOS A RECEBER:		
» dezembro.....	474\$765	3:583\$887	De empréstimos.....	47:470\$500	
Recebido de diversos por juros atrasados..	13\$280		» contribuições.....	2:146\$331	
EMPRÉSTIMOS — Recobido por indemnização nas férias dos seguintes mezes:			» ditas de pensionistas.....	2\$000	
De abril.....	7:758\$660		» multas.....	121\$500	
» maio.....	7:725\$418		» juros de apolices do 2º semestre de 1898.	3:125\$000	
» junho.....	21:155\$140		Do alcance do ex-thesoureiro José Francisco de Oliveira Moraes.....	48:625\$821	
» julho.....	31:750\$310		Do Banco da Republica em conta corrente.....	21:574\$819	
» agosto.....	36:991\$500		CAIXA — Em mão do thesoureiro.....		
» setembro.....	37:865\$000			1:510\$377	
» outubro.....	41:325\$000		Deduz-se para pagamento das pensões de dezembro.....	339\$175	1:421\$202
» novembro.....	41:783\$500				222:212\$202
Recebido de diversos, de empréstimos em atraso.....	477\$512				639:491\$284
Idem de Manoel da Costa.....	200\$000				
Importancia do empréstimo de dezembro, a receber.....	47:470\$500	277:502\$540			
BANCO DA REPUBLICA — Importancia retirada da c/c pelos cheques ns. 57.531 a 57.539. Idem em c/c em 31 de dezembro.....					
	107:000\$000	131:574\$819			
Idem em c/c em 31 de dezembro.....	24:574\$819				
Juros de apolices — Recebidos os do 2º semestre de 1897 e 1º de 1898.....					
	6:250\$000	9:375\$000			
A receber os do 2º de 1898.....	3:125\$000				
EVENTUAL — Recebidos do ex-thesoureiro interino, João Antonio do Queiroga Rosa, de quebras no pagamento de férias.....					
	16\$000	17\$000			
Idem por um titulo de pensionista.....	1\$000				
		639:491\$284			

Abastecimento de água—Extracto dos boletins diários dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas:

Dia 7 de janeiro de 1899:

Tinguá e Commercio.....	71.542.000
Maracanã e afluentes.....	15.792.000
Macacos e Cabeça.....	7.475.000
Carioca e Morro do Inglez.....	4.110.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.014.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....

3.648.000

E o do Morro da Viuva.....

886.000

No dia 8:

Tinguá e Commercio.....	71.383.000
Maracanã e afluentes.....	15.893.000
Macacos e Cabeça.....	7.326.000
Carioca e Morro do Inglez.....	4.384.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.878.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....

3.648.000

E o do Morro da Viuva.....

921.000

No dia 9:

Tinguá e Commercio.....	72.040.000
Maracanã e afluentes.....	27.912.000
Macacos e Cabeça.....	20.142.000
Carioca e Morro do Inglez.....	8.719.000
Andarahy e Tres Rios.....	12.030.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....

3.648.000

E o do Morro da Viuva.....

828.000

No dia 10:

Tinguá e Commercio.....	71.269.000
Maracanã e afluentes.....	22.134.000
Macacos e Cabeça.....	17.487.000
Carioca e Morro do Inglez.....	7.627.000
Andarahy e Tres Rios.....	8.483.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....

3.648.000

E o do Morro da Viuva.....

950.000

No dia 11:

Tinguá e Commercio.....	72.896.000
Maracanã e afluentes.....	19.114.000
Macacos e Cabeça.....	16.467.000
Carioca e Morro do Inglez.....	5.830.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.962.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....

3.648.000

E o do Morro da Viuva.....

921.000

No dia 12:

Tinguá e Commercio.....	72.708.000
Maracanã e afluentes.....	21.146.000
Macacos e Cabeça.....	19.145.000
Carioca e Morro do Inglez.....	7.801.000
Andarahy e Tres Rios.....	8.569.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....

3.648.000

E o do Morro da Viuva.....

928.000

No dia 13:

Tinguá e Commercio.....	73.311.000
Maracanã e afluentes.....	17.036.000
Macacos e Cabeça.....	17.487.000
Carioca e Morro do Inglez.....	10.323.000
Andarahy e Tres Rios.....	8.132.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....

3.648.000

E o do Morro da Viuva.....

886.000

No dia 14:

Tinguá e Commercio.....	72.204.000
Maracanã e afluentes.....	16.713.000
Macacos e Cabeça.....	17.487.000
Carioca e Morro do Inglez.....	8.190.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.446.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....

3.648.000

E o do Morro da Viuva.....

1.078.000

MARCAS REGISTRADAS

N. 872

John Yates & Comp., limited, estabelecidos em Birmingham (Inglaterra), apresentam a marca supra para ser registrada em renovação do registro effectuado nest. Junta, sob n. 684, em 5 de julho de 1883. A marca consiste em a letra Y entre & e C no meio de uma estrella de oito pontas; por baixo da estrella as inscrições *Enxada Brilhante de aço superior afiançado*, em tres linhas; em baixo em uma

pequena tira o nome dos fabricantes, tendo de cada lado a letra Y entre & e C e a indicação *marc. registrad. ou registered Trade Mark*. Essa marca, que pôde variar em suas dimensões, cores e disposições de cores, serve a distinguir os artigos da fabricação dos depositantes: instrumentos cortantes, machados, machadinhas, machados para tanoeiro, escopros, facas para picar, plainas, cutelos, foices, podadeiras, brocas, cavadeiras, pás, alviões, martellos, enxadas, cunhas para raspar navios e utensilios de agricultura sem ser os de fô cortante.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1898. — Como procurador, C. Hamilton Walter. (Sobre uma estampilha do valor de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, às 12 horas do dia 28 de novembro de 1898. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 872, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1899. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Serão chamados a exames terça-feira, 31 do corrente, os seguintes alumnos:

Defesa de these

(A's 11 horas)

Alvaro Octacilio Nogueira Fernandes.
Arnolfo Pimenta de Mello.
Manoel Pedro Moreira de Oliveira.

1ª série medica

(Prova escripta — às 11 horas)

José Maria da Silva Oliveira.
Eurico Pereira.
Antonio Lourenço Porto.
João Marques da Silva Castor.
José Alves Dias.
Delphino Pinheiro de Ulhôa Cintra.
Felippe de Mello Vasconcelles Junior.
Heracito Deocleciano de Mattos.
Euclides Pereira de Andrade.

1ª série odontologica

(Prova oral—às 11 horas)

Custodio Milanez dos Santos.
Vital Alves da Rocha.
Benevenuto de Carvalho Franco.

Turma suplementar

D. Alzira de Mello Machado.
Henrique Bittencourt.
Alvaro Morisson de Oliveira (anatomia e physiologia).
Hortencio Pereira de Carvalho.

2ª série odontologica

(Prova pratica—às 11 horas)

Alfredo Pereira da Cruz.
Julio Cesar Diogo.
Guilherme Lemos de Castro.
Henrique Carlos Carpenter.
Fernando Jacintho Osorio.
Pedro Affonso Paschoal de Oliveira.
Izabella von Sydow.
João Fradique Dantas Séve.

Turma suplementar

Lourenço Alves da Cunha Salazar.
Nereu Rangel Pestana.
Raymundo da Cunha Marques.
Accacio Paulino de Toledo.
Camillo Alberto Bontte.
Mucio Seavola da Serra Freire.
Estanislão Camargo Seabra.
Francisco Gomes de Britto Travassos.

1ª série de pharmaceuticos estrangeiros

(Prova escripta—às 11 horas)

Nicoláo Branculli.
Eligimio Augusto Macedo Ferraz.
Manoel Vicente Falcoeiras.
Alexis Dhers.
José Joaquim Pires Junior.
Francisco Pereira Campos.

1ª série pharmaceutica

(Prova escripta—às 11 horas)

Heitor Pinto da Luz e Silva.
José Teixeira Lima.
Isaac Werneck da Silva Santos.
Augusto Tavares de Souza Vaz.
José Martins Delgado Motta.
João Corrêa da Silva Moreira Junior.
Antonio Augusto Ribeiro.
Mario de Oliveira Ramos.
João Vaz Pinto.
Annibal Pereira.
Carlos Gomes de Souza Cruz Filho.
Oscar Chaves Faria.
Francisco Ottoni Mauricio de Abreu.
João das Virgens Lima.
Esperidião de Queiroz Lima.
Joaquim Francisco Junqueira.
José Augusto Querido.

3ª série pharmaceutica

(Prova escripta—às 12 horas)

José Ayres Netto.
Joaquim José da Silva.
José Olegario de Almeida Moura.
José Bessa de Carvalho.
Octavio Alves Barroso.
Gilberto Lins da Nobrega.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1899. — O secretario, Dr. E. Menezes.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES GERAES DE PREPARATORIOS

Terça-feira, 31 do corrente, às 11 horas da manhã, serão chamados a provas oraes:

Frances — 1ª mesa

Joaquim Manoel Machado.
José de Aguiar Continentino.
José Antonio de Carvalho Chaves.
José Carvalho Del-Vecchio.
José Garcia Tavares.
José Jauffret Guillon.
José de Lima Castello Branco.
José Maria de Castro Neves.
Julio Barbosa Corrêa.
Manoel Teixeira Martins.

Turma suplementar

Marcio Fragoso de Mendonça.
Nestor Moreira Alves.
Octavio de Lima Tavares.
Oscar Aguiar Moreira.
Pedro Paulo de Araujo Ferraz.
Tyndaro Godoy Freire de Aguiar.
Washington Reis.
Alcebiades Pinto Botelho.
Affonso Hermenegildo Faller.
Adolpho José de Carvalho Del-Vecchio.

Frances—2ª mesa

Oséas de Castro Neves.
Oswaldo Puissegur.
Pedro Borges Leitão.
Pedro de Gusmão Jatahi.
Pedro Nunes Pinto Rosca.
Plinio de Castro Neves.
Raphael Alves Neto.
Rhadamanto de Campo y Amoedo.
Roberto Guedes de Carvalho.
Rodolpho de Souza Burmester.

Turma suplementar

Sebastião de Figueiredo Jannes.
Thyrso Martins de Souza.
Waldemar Pereira.
Juvenal Murinho de Souza Nobre.

Lindolpho de Oliveira.
Dermeval Milanez Machado.
Jayme de Verney Campello.
José Caetano Alves de Oliveira Neto.
José Silvino Espinola.
Octavio Bittencourt.

Inglês

José de Oliveira Coelho Junior.
José Rodrigues da Graça Mello.
Justiniano Moreira Pinto.
Lafayette Rodrigues de Barros.
Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães.
Lincoln Brandão da Cruz Machado.
Luciano Ferrez.
Luiz Alves Leal.
Luiz Caetano de Oliveira.
Luiz de Castro.

Turma suplementar

Luiz Cesario Ferreira.
Luiz Gonzaga Escobar.
Luiz de Miranda Sá Barroso.
Luiz Rodrigues de Moraes Jardim.
Manoel Cassio Berlinck.
Manoel de Jesus Raposo.
Manoel Teixeira Martins.
Mario Pinto de Souza.
Mario Tiburcio Gomes Carneiro.
João Francisco Velloso Sobrinho.

Latim

Horacio Gomes Leite de Carvalho.
Jayme de Verney Campello.
João Aristides Galeão Carvalhal.
João Cavalheiro.
João Coelho de Mello Junior.
João Nilkey Bevilacqua.
Joaquim Antonio Farinha.
Joaquim Eulalio do Nascimento Silva.
Luiz Carneiro de Campos Ponce de Léon.
Luiz Soares de Gouvêa Junior.

Turma suplementar

Henrique Vieira Maciel.
Joaquim Saldanha Marinho Samico.
José Brandon Fernandes Eiras.
José Dias da Cruz.
José Maria Metello.
José Maria Neiva.
José Paulo Ferreira.
José Teixeira de Castro Junior.
Samuel Esnaty.
Theodoro Polycarpo.

Arithmetica

Thomaz Pompeu Lopes Ferreira.
Raul de Carvalho Silva.

Arithmetica e algebra

Octaviano Mathias Costa.
Mathias Casemiro Costa.
Manoel Fernandes Beiriz.
Paulo Lavrador.
Oscar Aguiar Moreira.
Octavio Cevã.

Geometria e trigonometria

Waldemar da Ponte Ribeiro Schiller.
João Novaes de Souza.
Joaquim Duarte Barbosa.
Luiz Baptista Lapér.
Octavio Vieira.
Nicolão Abram.
Eduardo Cavalcanti de Albuquerque Sá.
Julião Rangel de Macedo Soares.
Jorge Soares de Gouvêa.
Cartosa Eulalia de Almeida.

Turma suplementar

Arthur Vasco Itabaiana.
Eloy Angelo de Andrade Camara.
Eurico Sauerbrunn de Souza.
Agenor Quaresma de Moura.
Francisco Xavier da Costa.
José Maria Neiva.
Mario Augusto Teixeira.
Octavio Mathias Costa.
Oscar Vieira de Andrado.
Pedro Luiz de Oliveira Machado Nunes.

Geographia—1ª mesa

Frederico Brandon Fernandes Eiras.
Alvaro da Costa Pinheiro.
Attila Torres.
Augusto Barreto.
Cesar Victor Monteiro.
Benjamin do Monte.
Custodio Dias Nogueira.
Daniel Lacerda Brandão.
Domingos de Souza Novaes.
Eugenio Cantero de Souza Lima.

Turma suplementar

Francisco Antonio Coelho.
Jeronymo Maximo Nogueira Penido.
Carlos da Costa e Silva.
Margarida do Monte.
Humberto de Castro Pentagna.

Geographia — 2ª mesa

Benjamin Pereira da Silva Junior.
Cesar Augusto Lopes Ferreira.
João de Macedo Galdo.
Octavio Carlos Pinto Guedes.
Tartini Kossuth Muniz.
João Teixeira de Abreu Sobrinho.
Rhadamanto de Campos y Amoedo.
As provas oraes de historia geral e do Brazil começarão quarta-feira, 1 de fevereiro, às 11 horas da manhã.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 30 de janeiro de 1899.— O secretario, *Paulo Tavares*.

Escola Polytechnica

INSCRIÇÃO PARA OS EXAMES DA SEGUNDA ÉPOCA DO ANNO ESCOLAR DE 1898

De ordem do Sr. director interino da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na forma das disposições regulamentares em vigor, achar-se-ha aberta nesta secretaria a inscrição para os exames das diversas cadeiras e aulas dos cursos desta escola, de 1 a 20 de fevereiro proximo, devendo os requerimentos para esse fim serem entregues na secretaria, até o dia 15 do mesmo mez.

Os candidatos a exam, matriculados, deverão juntar aos requerimentos o documento de haverem pago a taxa de 50\$; os não matriculados, a certidão de aprovação nas materias que antecederem as dos exames requeridos e documento de haverem pago a taxa de 50\$, si tiverem pago a de admissão como ouvintes, e a de 100\$ no caso contrario.

Os candidatos à inscrição nos exames do primeiro anno do curso geral deverão instruir os requerimentos com os seguintes documentos: attestado de identidade de pessoa, passado no proprio requerimento por algum dos lentes da escola, ou duas pessoas conceituadas, cujas firmas deverão ser reconhecidas por tabellião; certidões de aprovação nos preparatorios exigidos para a matricula: *portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia, historia universal, historia e chorographia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra superior, physica e chimica, historia natural e desenho geometrico e clementar*, ou exame de madureza: documento de haverem pago a taxa necessaria, attestado de vaccina, certidão de idade ou documento equivalente.

Tambem estará aberta no mesmo prazo a inscrição para os exames preparatorios, necessarios para admissão no primeiro anno do curso geral: *algebra clementar e superior, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico e clementar*.

Findo o prazo supra indicado para a inscrição, ninguém mais será a ella admittido. (Art. 35 dos estatutos).

Nota—Não serão tomados em consideração os requerimentos desacompanhados dos documentos necessarios.

Secretaria da Escola Polytechnica, 17 de janeiro de 1899.— *Alexandre Gomes da Silva Chaves*, sub-seretario.

Thesouro Federal

RECONVERSÃO DAS APOLICES DE 4 %, OURO

Na Caixa de Amortização, a partir do dia 30 de janeiro corrente, entregar-se-hão aos possuidores inscriptos, cujos nomes principiam por K ou L, as cautelas dos titulos e a importancia em dinheiro que lhes couber, nos termos do art. 8º do decreto n. 2.907, de 11 de junho de 1898.

Para facilidade da operação, não serão attendidos por ora os possuidores que adquiriram ou venderam apolices de 4 % por escriptura publica ou particular a partir de 10 de outubro ultimo, em que foram suspensas as transferencia nos livros da Caixa de Amortização.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, 28 de janeiro de 1899.— O director, *M. C. de Leão*.

Pagadoria do Thesouro

Previne-se aos Srs. interessados para virem receber seus vencimentos e contas do exercicio de 1898, do dia 10 ao fim de cada mez, afim de não cahir em exercicios findos no dia 31 de março.

Pagadoria do Thesouro, 26 de janeiro de 1899.— O escrivão, *José R. Pereira da Cruz*.

Ministerio da Fazenda

DIRECTORIA DO CONTENCIOSO DO THESOURO FEDERAL

De ordem do Sr. director, convido todos os responsaveis da Fazenda Nacional que tenham prestado fiança garantida por fiadores, a apresentarem nesta repartição, durante o corrente mez, as certidões de vida dos mesmos fiadores, conforme determina a ordem n. 100, de 24 de março de 1855.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, 7 de janeiro de 1899.— O sub-director, *Didimo Aguiar Fernandes da Veiga*.

Recebedoria da Capital Federal

CONSUMO DE AGUA

Tendo de se passar a limpo o ultimo lançamento confeccionado para a cobrança do consumo de agua, lançamento que prevalecerá por cinco annos, convido os Srs. contribuintes, que encontraram divergencias em suas inscrições, a virem apresentar a esta Recebedoria suas reclamações até 31 do corrente.

Recebedoria da Capital Federal, 10 de janeiro de 1899.— O director interino, *José Ramos da Silva Junior*.

Casa da Moeda

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CAIXAS DE FOLHA DE FLANDRES E DE PINHO SUECO

Para a remessa de valores destinados aos diversos Estados da Republica, estabelece a Casa da Moeda concorrência ao fornecimento dos seguintes envolveros, sob pagamento á entrega de remessa:

Para a entrega das propostas são marcados oito dias:

1º, caixas de folha de Flandres, soldadas, sem tampa, do modelo existente na Casa da Moeda, das seguintes dimensões: comprimento 0^m,70, largura 0^m,56 e altura ou profundidade 0^m,42;

Fornecimento para centenas em prazos determinados:

2º, caixas de pinho sueco, malhetadas, com tampas ou sem ellas, das seguintes dimensões: comprimento 0^m.71, largura 0^m.57 e altura ou profundidade 0^m.43;

Fornecimento para centenas em prazos determinados.

Casa da Moeda, 30 de janeiro de 1899.
—Dr. Ennes de Souza, director.

Caixa Economica e Monte de Socorro

De ordem do Sr. Dr. gerente faço publico que, nesta gerencia, recebem-se propostas em carta fechada, até o dia 1 de fevereiro vindouro, para o fornecimento, durante o 1º semestre do anno vigente, dos seguintes objectos de expediente:

Canetas de 1ª sortidas, duzia.
Ditas de 2ª, idem, idem.
Lapis de pão, Faber n. 2, idem.
Ditos de dito, de côr.
Pennas Mallat, n. 10, caixa.
Ditas idem, n. 12, idem.
Ditas idem, n. 10, douradas, idem.
Ditas alluminium, idem.
Mata-borrão encarnado fino, folha.
Dito branco, grosso, idem.
Barbante grosso, kilo.
Dito fino de côr, idem.
Tinta ingleza, blue-black, pote.
Papel almaço, pauta de 1ª, resma.
Dito idem, liso, idem.
Gomma arabica, vidro grande.
Papel para embrulho, mão.
Colchetes n. 2, caixa.
Esponjas finas, pequenas, duzia.
Ditas grandes, uma.
Lacre n. 5, caixa.
Tabletes de borracha, duzia.
Lapis de borracha, idem.
Punaises n. 1, caixa.
Raspadeiras Rodgers, uma.
Berço para mata-borrão, um.
Limpas pennas pequeno, um.

—As propostas deverão conter os preços de todos os objectos mencionados, e acompanhadas das respectivas amostras, ficando as do proponente preferido archivadas na repartição competente.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1899.— O contador, *José de Souza e Almeida*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 1 (2ª MESA)

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que nos trapiches Central e Dias da Cruz, no dia 6 de fevereiro de 1899, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercaderias seguintes:

Lote n. 1

LA: 1 quinto sem numero, vasio; vindo de Bremen no vapor allemão *Wurzburg*, descarregado em 26 de abril de 1898.

C: 10 caixas ns. 1/10, contendo obras de ferro batido simples, pesando bruto 2.042 kilos e liquido 1.838 kilos; vindas de Bremen no vapor allemão *Mainz*, descarregadas em 12 de maio de 1898.

Lote n. 2

M—P—78: 149 caixas ns. 12.254/12, contendo spermacete em velas, pesando bruto com os envoltorios 1.862 kilos e 500 grammas; vindas de Bremen no vapor allemão *Mainz*, descarregadas em 12 de maio de 1898.

Lote n. 3

Idem: 1 caixa n. 403, contendo spermacete em velas, pesando bruto com os envoltorios 12 kilos e 500 grammas; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

DI: 20 gigos ns. 118/370, contendo garrafas do vidro ordinario, branco, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando bruto 3.760

kilos e liquido 2.444 kilos; vindos de Hamburgo no vapor norueguense *Glint*, descarregados em 12 de maio de 1898.

Lote n. 5

Q—D—F: 38 barricas ns. 1/38, contendo correntes de ferro fundido, pesando bruto 19.390 kilos e liquido 17.442 kilos; vindas de Bremen no vapor allemão *Mainz*, descarregadas em 12 de maio de 1898.

Lote n. 6

MS&C: 37 barricas, contendo vinho não especificado até 14 grãos de força alcoolica, pesando bruto 2.500 kilos e liquido 1.940 kilos (vasando).

Idem: 3 barris, vasio; vindos de Liverpool no vapor inglez *Sirius*, descarregados em 3 de dezembro de 1898.

Observações — O comprador garantirá o lance com o signal de 20 % em dinheiro no acto da arrematação. Os Srs. pretendentes poderão desde já examinar as mercadorias nos referidos trapiches.

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1899.— Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de oito dias, para providenciar a respeito:

Vapor nacional *Murte*, procedente de Buenos Aires, entrado em 20 de janeiro de 1899.— Manifesto n. 78:

Trapiche da Saude — VOGO: 1 barril sem numero, com falta.

Idem: 1 dito idem, idem.

Vapor allemão *Frier*, procedente de Bremen, entrado em 11 de janeiro de 1899.— Manifesto n. 46:

Trapiche Carvalhaes — Ferreira: 10 barris ns. 1/30, avariados.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 5 ditos idem, idem.

Idem: 5 ditos idem, idem.

Barca ingleza *Lerouka*, procedente de Nova York, entrado em 19 de dezembro de 1898.— Manifesto n. 1.165:

Trapiche Carvalhaes — MPC: 500 caixas sem numero, avariadas.

Idem: 500 ditos idem, idem.

Idem: 200 ditos idem, idem.

Idem: 50 ditos idem, idem.

Vapor allemão *Arensbourg*, procedente de Bremen, entrado em 4 de janeiro de 1899.— Manifesto n. 11.

Despacho sobre agua — MMC—K: 6 fardos sem numero, avariados.

Armazem n. 8 — M — N — C — L: 1 caixa n. 127, idem.

PCA: 1 dita n. 5.490, idem.

MG: 1 dita n. 9, idem.

Idem: 1 dita n. 65, idem.

Idem—CTMC: 1 dita n. 1, idem.

PC—G: 2 fardos sem numero, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Armazem n. 8 — MMC — LM: 1 caixa n. 1.293, avariada e repregada.

Idem: 1 dita n. 1.291, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 1.292, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 1.293, idem, idem.

Bargui—V: 1 dita n. 162, idem, idem.

Despacho sobre agua—AJC: 1 dita sem numero, idem, idem.

MMC—K: 1 fardo n. 941/2, roto e avariado.

Idem: 1 dito n. 339/5, idem, idem.

Armazem n. 8 — Idem: 1 caixa n. 942/2, repregada e avariada.

Vapor francez *Cordoba*, procedente de Havre, entrado em 4 de janeiro de 1899.— Manifesto n. 6:

Despacho sobre agua—Castello—W—Macedo: 1 caixa sem numero, repregada.

OGS—P: 1 dita idem, idem.

G: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Armazem da estiva — FG C: 1 barrica n. 1.201, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 1.203, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 1.204, idem, idem.

Vapour allemão *Rio*, procedente de Hamburgo, entrado em 28 de dezembro de 1898.— Manifesto n. 1.201:

Armazem n. 11 — MFB: 1 caixa n. 17, repregada.

Vapor francez *Colombia*, procedente de Havre, entrado em 13 de janeiro de 1899.— Manifesto n. 51:

Armazem n. 11—JML—RBT: 1 caixa n. 32, repregada.

Despacho sobre agua—GC: 1 dita n. 339, AP: 1 dita n. 3.781, idem.

Armazem n. 11—CC—DPA: 1 dita n. 73, idem.

CRP: 1 dita n. 2.207, idem.

Despacho sobre agua — GC — CC: 1 dita n. 8.502, idem.

Despacho sobre agua — WBC—KC: 1 dita n. 5, repregada.

Armazem n. 11—FFB—KC: 1 dita n. 687, idem.

Só—112: 1 dita n. 502, idem.

Idem: 1 dita n. 503, idem.

MF—LR: 1 dita n. 706, idem.

JSC: 1 dita n. 122, idem.

JP: 1 dita n. 8, idem.

Armazem da estiva — Sem marca: 1 barril sem numero, vasando.

Vapor inglez *Ebro*, procedente de Southampton, entrado em 9 de janeiro de 1899.— Manifesto n. 36:

Armazem n. 14 — C: 1 caixa n. 3, avariada.

Idem: 1 dita n. 7, idem.

Idem: 1 dita n. 8, idem.

Idem: 1 dita n. 11, idem.

Idem: 1 dita n. 6, avariada e repregada.

Idem: 1 dita n. 4, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 10, idem, idem.

675: 1 dita n. 4.890, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 4.892, idem, idem.

TC: 1 barril sem numero, vasio.

Vapor allemão *Frier*, procedente de Bremen, entrado em 11 de janeiro de 1899.— Manifesto n. 46:

Despacho sobre agua—P—M—DC: 2 caixas sem numero, repregadas.

CAC—Moscatel: 1 dita idem, idem.

ZRC—Adriano: 1 dita idem.

JJGCP—H: 4 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Vapor allemão *Corrientes*, procedente de Hamburgo, entrado em 16 de janeiro de 1899.— Manifesto n. 55.

Armazem n. 9 — JJGCP—P: 1 caixa, sem numero, repregada.

Idem: 8 ditos idem, vazando.

ASC: 1 dita idem, repregada.

Vapor allemão *Paraguassu*, procedente de Hamburgo, entrado em 31 de dezembro de 1898.— Manifesto n. 1.203.

Armazem n. 10 — L—F—65—C: 1 caixa n. 1.199, repregada.

ZB: 1 dita n. 1.597, idem.

Vapor allemão *Pelotis*, procedente de Hamburgo, entrado em 9 de janeiro de 1899.— Manifesto n. 39.

Armazem da estiva — JRO: 1 barril, sem numero, vasio.

A—T—S: 1 dito idem, idem.

PIGC: 1 dita idem, idem.

Sem marca: 7 ditos idem.

OMC: 1 dito idem, idem.

Vapor inglez *Thames*, procedente de Southampton, entrado em 9 de janeiro de 1899.— Manifesto n. 35.

Armazem n. 3—B—B: 1 caixa n. 55, avariada.

FBC: 1 dita n. 1.049, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.050, idem.

Idem: 1 dita n. 1.051, idem.

GSC: 1 dita n. 8.665, idem.

Idem: 1 dita n. 3.666, idem.

M—&—C—C: 1 dita n. 428, avariada.
 OPC: 1 dita n. 7.314, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.315, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.772, idem.
 PSC: 1 dita n. 1.050, idem.
 Vapor francez *Purmaguá*, procedente do Havre, entrado em 12 de janeiro de 1899. — Manifesto n. 47.
 Armazem n. 4 — CG: 1 dita n. 229, repregada.
 Vapor francez *Cordouan*, procedente do Bordoos, entrado em 19 de janeiro de 1899. — Manifesto n. 76.
 Armazem da bagagem — Augusto Cyrillo: 1 bahú, sem numero, aberto.
 Sem marca: 1 dito idem, idem.
 JFB: 1 mala idem, idem.
 Sem marca: 1 bahú idem, idem.
 RH: 1 mala idem, idem.
 Sem marca: 1 caixa idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 FCSC: 1 dita idem, idem.
 Sem marca: 1 dita idem, idem.
 Idem: 1 lata idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Joaquim Maria T.: 1 mala idem, idem.
 Sem marca: 1 lata idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Eduardo Pereira: 1 caixa idem, idem.
 Sem marca: 1 dita idem, idem.
 Idem: 1 mala idem, idem.
 Vapor inglez *Orcutt*, procedente do Liverpool, entrado em 19 de janeiro de 1899. — Manifesto n. 70.
 Armazem da bagagem — ART: 1 bahú, sem numero, aberto.
 Antonio Joaquim C.: 1 lata, idem.
 Sem marca: 1 dita idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Vapor francez *Cordoba*, procedente do Havre, entrado em 3 de janeiro de 1899. — Manifesto n. 6.
 Armazem n. 12 — C—C—A: 1 caixa numero 1.105, repregada.
 Idem: 1 caixa n. 1.141, idem.
 Vapor italiano *Alcrida*, procedente de Genova, entrado em 23 de outubro de 1898. — Manifesto n. 893.
 Letreiro — Castagisa Nicola: 9 brris sem numero; condemnados pelo Laboratorio de Analyses. — Ao portador da mercadoria, Castagisa Nicola, foi, pela inspeccao, imposta a multa de 1.000\$, e marcou-lhe o prazo de 15 dias para reexportar a mercadoria, sob pena de ser inutilizada.
 Vapor allemão *Pelotas*, procedente de Hamburgo, entrado em 9 de janeiro de 1899. — Manifesto n. 39.
 Armazem n. 10 — DK: 1 caixa n. 5.747, repregada.
 J—B—C—C: 1 dita n. 1.533, idem.
 WIC: 1 dita n. 2.291, idem.
 FSC: 1 dita n. 158, idem.
 PHC: 1 dita n. 485, idem.
 Vapor allemão *Corrientes*, procedente de Hamburgo, entrado em 16 de janeiro de 1899. — Manifesto n. 56.
 Armazem n. 14 — AR—P: 1 caixa n. 4.050, repregada.
 Idem: 1 dita n. 4.051, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.052, idem.
 AAC: 1 dita n. 197, idem.
 Idem: 1 dita n. 1, idem.
 JLFC: 1 dita n. 7.435, idem.
 Vapor francez *Cordoba*, procedente do Havre, entrado em 3 de janeiro de 1899. — Manifesto n. 6.
 Armazem n. 12 — C—A—C: 1 caixa n. 1.135, repregada.
 Idem: 1 dita n. 1.154, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.120, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.138, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.189, idem.
 Despacho sobre agua — Macedo—W—Rio: 1 dita sem numero, idem.
 Armazem n. 12 — B—B: 1 dita n. 488, idem.
 MMC: 1 dita n. 1, idem.
 GG—11—D: 1 dita n. 879, idem.
 ANC—F: 1 dita sem numero, avariada.

Vapor francez *Colombia*, procedente do Havre, entrado em 13 de janeiro de 1899. — Manifesto n. 51.
 Armazem n. 11 — J. B. Isnara: 1 caixa n. 24, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 21, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.841, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 28, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 22, idem, idem.
 NDC: 1 dita n. 6.340, idem, idem.
 MF: 1 dita n. 7.763, idem, idem.
 JIC: 1 dita n. 3.650, idem, idem.
 Vapor allemão *Trier*, procedente de Bremen, entrado em 11 de janeiro de 1899. — Manifesto n. 46.
 Despacho sobre agua — JJGC—C: 5 caixas sem numero, repregadas.
 JJGC—A: 6 ditas idem, idem.
 Idem: JJGC—DC: 3 ditas idem, dem.
 ZRC—Adriam: 5 ditas idem, idem.
 CAC—Adriam: 1 dita idem, idem.
 JCS: 1 dita idem, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1899. — Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

Dia 27

Barca ingleza *Lewuka*, procedente de Nova York, entrada em 19 de dezembro de 1898. — Manifesto n. 1.165:
 Trapiche Carvalhaes — MSC: 100 caixas sem numero, avariadas.
 Idem: 30 ditas idem, idem.
 Idem: 6 ditas idem, idem.
 Idem: 10 ditas idem, com falta.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Idem: 50 ditas idem, vasando.
 Idem: 20 ditas idem, idem.
 Idem: 10 ditas idem, idem.
 Idem: 7 ditas idem, idem.
 MPC: 500 ditas idem, avariadas.
 Idem: 200 ditas idem, idem.
 Idem: 200 ditas idem, idem.
 Idem: 100 ditas idem, idem.
 Barca norueguesa *Schwander*, procedente de Hamburgo, entrada em 7 de janeiro de 1899. — Manifesto n. 52:
 Armazem n. 1 — HSC: 2 caixas sem numero, repregadas e avariadas.
 Idem: 1 dita idem, idem, idem.
 Vapor francez *Purmaguá*, procedente do Havre, entrado em 12 de janeiro de 1899. — Manifesto n. 47:
 Armazem da estiva — Miranda: 1 barril sem numero, vasando.
 AMP: 1 caixa idem, repregada.
 Vapor francez *Brésil*, procedente de Bordoos, entrado em 14 de janeiro de 1899:
 Armazem n. 6 — GG: 1 caixa n. 131, repregada.
 Vapor francez *Cordoba*, procedente do Havre, entrado em 3 de janeiro de 1899. — Manifesto n. 6:
 Armazem n. 6 — JSMC: 1 engradado n. 484, quebrado.
 Vapor francez *Colombia*, procedente do Havre, entrado em 13 de janeiro de 1899. — Manifesto n. 51:
 Armazem da estiva — JAF — HCH: 1 caixa n. 1.003, avariada.
 Idem: 1 dita n. 1.007, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.008, idem.
 Armazem n. 11 — JM: 1 dita n. 1.295, repregada.
 ODC: 1 dita n. 6.338, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.337, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.336, idem.
 GLC: 1 dita n. 192, idem.
 Idem: 1 dita n. 191, idem.
 MG: 1 dita n. 810, idem.
 JML—RBT: 1 dita n. 38, idem.
 MF: 1 dita n. 7.763, idem.
 CC: 1 dita n. 70, idem.
 V—C—C—B: 1 dita n. 527, idem.
 Vapor francez *Cordoba*, procedente do Havre, entrado em 3 de janeiro de 1899. — Manifesto n. 6:
 Armazem da estiva — CSC: 1 caixa sem numero, repregada.
 JJGC—P: 1 dita idem, idem.
 OGS—ML: 1 dita idem, idem.

Despacho sobre agua — Macedo—W—Rio: 1 dita idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Vapor francez *Purmaguá*, procedente do Havre, entrado em 12 de janeiro de 1899. — Manifesto n. 47:
 Armazem da estiva — GB: 1 caixa n. 6.031, repregada.
 Idem: 1 dita n. 6.034, idem.
 ANC: 1 dita n. 65.489, idem.
 Idem: 1 dita n. 65.491, idem.
 Idem: 1 dita n. 65.493, idem.
 BFA: 1 dita sem numero, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 MJD: 7 ditas idem, idem.
 Despacho sobre agua — GC: 1 dita n. 6, idem.
 Idem: 1 dita n. 5, idem.
 Idem: 1 dita n. 7, idem.
 Idem: 1 dita n. 2, idem.
 Armazem n. 4 — MB: 1 dita n. 1.414, idem.
 H—R—W—C: 1 dita n. 353, idem.
 C—C: 1 dita n. 485, idem.
 Idem: 1 dita n. 492, idem.
 Idem: 1 dita n. 493, idem.
 PS—P: 1 dita n. 3.759, idem.
 Idem: dita n. 3.757, idem.
 CG: 1 dita n. 230, avariada.
 HS: 1 dita n. 37, idem.
 RAC: 1 dita n. 1.382, idem.
 Armazem da estiva — GB: 1 dita n. 6.036, repregada.
 Vapor allemão *Corrientes*, procedente de Hamburgo, entrado em 16 de janeiro de 1899. — Manifesto n. 56:
 Despacho sobre agua — HMC: 3 caixas ns. 944, 946/7, avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 934 e 130, idem.
 CCMC: 1 garrafão sem numero, quebrado.
 ZRC: 2 caixas idem, repregadas.
 Armazem n. 9 — BMC: 1 dita idem, idem.
 AGC: 1 dita idem, idem.
 JJGC—P: 8 ditas idem, vasando.
 J—R—C—C: 1 dita n. 1.511, repregada e avariada.
 MPC: 1 dita n. 1.452, idem, idem.
 OF: 1 dita n. 633, repregada.
 RSC: 1 dita n. 1.447, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.449, idem.
 RC: 1 dita n. 524, repregada e avariada.
 SC—LC: 1 dita n. 5.595, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.594, idem, idem.
 Vieira: 1 dita n. 5.216, idem, idem.
 ASC: 1 dita sem numero, repregada.
 JJGC—P: 1 dita idem, idem.
 ARPC: 1 amarrado n. 6.510, idem.
 BC — HCB: 1 caixa n. 282, repregada e avariada.
 CPC: 1 dita n. 4.267, repregada.
 Ceres: 1 dita n. 3.088, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.089, idem.
 Idem: 1 dita n. 8.037, idem.
 DC: 1 dita n. 7.980 repregada e avariada.
 FGC: 1 dita n. 2.909, idem.
 JG: 2 ditas ns. 963 e 965, idem, idem.
 J—R—C—C: 1 dita n. 1.512, idem, idem.
 Vapor inglez *Sarmiento*, procedente de Liverpool, entrado em 16 de janeiro de 1899. — Manifesto n. 58.
 Armazem n. 14 — AJLC — HCH: 1 fardo n. 36, roto.
 BP—HCH: 1 caixa n. 111, repregada.
 JCR: 1 dita n. 6.218, idem.
 Item: 1 dita n. 6.228, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.223, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.226, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.227, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.215, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.214, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.219, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.229, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.225, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.216, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.224, idem.
 CFC—HCH: 1 dita n. 1, idem.
 FGC—HCH: 1 dita n. 498, idem.
 Idem: 1 dita n. 499, idem.
 Idem: 1 dita n. 500, idem.
 Idem: 1 dita n. 501, idem.
 FSC—AS: 1 dita n. 1.417, idem.

FSC: 1 dita n. 1.746, idem.
 Honório Picalho—P. S. Nicolsen & Comp.:
 1 dita n. 3, idem.
 JLFC: 1 dita n. 7.454, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.500, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.503, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.501, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.458, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.507, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.499, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.481, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.170, idem.
 A—A—C—JLFC: 1 dita n. 4.602, idem.
 Honório Bicalho—Rio—MV—E. F. C. do
 Brazil: 1 dita n. 11.084, idem.
 Idem: 1 dita n. 11.081, idem.
 Idem: 1 dita n. 11.083, idem.
 Idem: 1 dita n. 11.085, idem.
 Idem: 1 dita n. 11.082, idem.
 Idem: 1 dita n. 11.080, idem.
 Idem: 1 dita n. 10.951, idem.
 Idem: 1 dita n. 10.952, idem.
 MC—HCH: 1 dita n. 2.221, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.222, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.219, idem.
 MOC—HCH: 1 dita n. 86, idem.
 NSC: 1 dita n. 11, idem.
 Idem: 1 dita n. 12, idem.
 47—T—B: 1 dita n. 250, idem.
 Idem: 1 dita n. 251, idem.
 VCC: 1 dita n. 1.975, idem.
 NSC: 1 dita n. 10, idem.
 Honório Bicalho—Rio—MV—E. F. C. do
 Brazil: 1 barrica n. 10.955, idem.
 Barca norueguesa *Schwander*, procedente
 de Hamburgo, entrada em 7 de janeiro de
 1899.—Manifesto n. 52.
 Armazem n. 1—M—A: 1 caixa n. 1.134,
 repregada.
 HSC: 1 encapado sem numero, idem.
 C—B—100—H—P: 1 caixa idem, avariada.
 C—B—100—MM: 2 ditas idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 Vapor inglez *Lands Krone*, procedente de
 Nova York, entrada em 21 de janeiro de 1899.
 —Manifesto n. 18.
 Armazem n. 3—DGC: 2 caixas n. 1.110 e
 1.113, avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 1.114 e 1.116, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.118 e 1.119, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.120 e 1.121, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.122 e 1.123, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.124 e 1.125, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.126 e 1.127, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.128 e 1.110, idem.
 KFC: 15 ditas sem numero, idem.
 Idem: 60 engradados, idem, idem.
 Idem: 9 ditas idem, idem.
 LOS: 8 caixas idem, idem.
 LOS—N: 12 ditas idem, idem.
 DGC: 50 ditas idem, idem.
 Idem: 9 ditas idem, idem.
 LOS: 1 dita n. 2, avariada e repregada.
 LOS—N: 2 ditas sem numero, idem, idem.
 Vapor francez *Brasil*, procedente de Bor-
 deões, entrada em 7 de janeiro de 1899.—Ma-
 nifesto n. 57.
 Armazem n. 12—Dr. Serafim Blanco: 2
 caixas sem numero, repregadas.
 JAO: dita n. 7.805 bis, idem.
 D—GGC: 1 dita n. 323, idem.
 Vapor allemão *Pelotas*, procedente de Ham-
 burgo, entrada em 9 de janeiro de 1899.—
 Manifesto n. 39.
 Armazem n. 10—S—117—S: 1 caixa
 n. 7.578, repregada.
 FC: 1 dita n. 28.213, idem.
 Idem: 1 dita n. 28.209, idem.
 JCMGJ: 1 dita n. 2.315, idem.
 SB: 1 dita n. 2.152, idem.
 JGSD: 1 dita n. 624, idem.
 CPC: 1 dita n. 1.435, idem.
 HSC: 1 dita n. 7.603, avariada.
 Vapor allemão *Trier*, procedente de Bre-
 men, entrada em 11 de janeiro de 1899.—
 Manifesto n. 46.
 Armazem n. 16—BH: 1 caixa n. 8.375,
 repregada.
 A—P: 1 dita n. 4.038, idem.

SC—LC: 1 dita n. 1.129, idem.
 W—F: 1 dita n. 452, idem.
 Idem: 1 dita n. 456, idem.
 Vapor allemão *Pelotas*, procedente de Ham-
 burgo, entrada em 9 de janeiro de 1899.—
 Manifesto n. 39.
 Armazem n. 10—FC: 1 caixa n. 28.211,
 repregada.
 MGC: 1 dita n. 1.432, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de janeiro
 de 1899.—Pelo inspector, *Francisco Manoel
 Fernandes*, ajudante.
 Dia 28
 Vapor inglez *Orcini*, procedente de Li-
 verpool, entrada em 21 de janeiro de 1899.
 —Manifesto n. 70.
 Armazem n. 11—Dia: 1 caixa n. 1.586,
 repregada.
 FG: 1 dita n. 617, idem.
 Vapor francez *Cordoba*, procedente do Ha-
 vre, entrada em 3 de janeiro de 1899.—
 Manifesto n. 6.
 Armazem n. 12—AP: 1 caixa n. 7, repre-
 gada.
 Armazem da estiva—JJGC—P: 2 ditas sem
 numero, idem.
 Despacho sobre agua—Castello: 1 dita idita
 idem.
 OGS—P: 1 dita idem, idem.
 Castello—W: 10 ditas idem.
 Idem: 5 ditas idem, idem.
 JCMJ: 1 dita idem, idem.
 OGS—P: 2 ditas idem, idem.
 Armazem da estiva—G: 2 ditas idem,
 idem.
 OGS—EL: 1 dita idem, idem.
 JJGC—P: 2 ditas idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Idem—Avenida: 2 ditas idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Vapor allemão *Prior*, procedente de Bre-
 men, entrada em 11 de janeiro de 1899.—
 Manifesto n. 46.
 Armazem n. 16—HPC: 1 caixa n. 7.406,
 repregada.
 Garcia: 1 dita sem numero, idem.
 J—R—C: 1 dita n. 6.212, idem.
 Cysne: 1 caixa n. 11.646, repregada.
 MAC: 1 dita n. 1.057, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.056, idem.
 LC: 1 dita n. 773, idem.
 ZO—140: 1 dita n. 1.181, idem.
 JCAC: 1 dita n. 122, idem.
 HC—LB: 2 dita n. 193, idem.
 Vapor inglez *Bellarden*, procedente de
 Glasgow, entrada em 17 de janeiro de 1899.
 —Manifesto n. 65.
 Armazem n. 14—S: 1 caixa 7.209, re-
 pregada.
 RW—T: 1 barrica n. 6.260, idem.
 FA—C: 1 caixa n. 519, idem.
 FTA: 1 dita n. 13, idem.
 K—MC: 1 dita n. 1.271, idem.
 OSC: 1 dita n. 3, idem.
 SB: 1 dita n. 3, idem.
 VCC: 1 dita n. 1.879, idem.
 SO—24: 1 dita n. 102, idem.
 A: 1 dita n. 1.736, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.711, idem.
 TB: 1 dita n. 1030, idem.
 JPC: 1 dita n. 419, idem.
 A: 1 dita n. 1.732, idem.
 OSC: 1 engradado, idem.
 Vapor inglez *Danube*, procedente de Sou-
 thampton, entrada em 23 de janeiro de 1899.
 —Manifesto n. 84.
 Armazem das amostras—SW: 1 caixa
 n. 2.615, repregada.
 Monteiro Taveira: 1 dita sem numero,
 idem.
 C. A. dos Santos: 1 caixa, sem numero, re-
 pregada.
 M. Gomes Guimarães: 1 dita idem, idem.
 Walter Bloch: 1 dita n. 1.251, idem.
 AJF: 1 pacote idem, roto.
 Eugenio Meyer & Comp.: 1 dito idem,
 idem.
 Vapor francez *Brasil*, procedente de Bor-
 deões, entrada em 16 de janeiro de 1899.—
 Manifesto n. 57.

Armazem n. 12—CAC—B: 1 caixa n. 126,
 repregada.
 PSC: 1 dita n. 8.208, idem.
 JM: 1 dita n. 6.037, idem.
 MSC: 1 dita n. 45, idem.
 Barca norueguesa *Schwandes*, procedente
 de Hamburgo, entrada em 16 de janeiro de
 1899.—Manifesto n. 52.
 Armazem n. 1—GSC: 20 caixas sem nu-
 mero, avariadas.
 PSC: 2 engradados idem, idem.
 AT: 1 caixa n. 106, repregada.
 Vapor allemão *Corrientes*, procedente de
 Hamburgo, entrada em 16 de janeiro de 1899.
 —Manifesto n. 56.
 Armazem n. 9—J—R—C—C: 1 caixa nu-
 mero 1.502, repregada.
 JCMG: 1 dita n. 5, idem.
 JG: 1 dita n. 964, idem.
 JGSD: 1 dita n. 631, idem.
 PO: 1 dita n. 3.056, idem.
 G—R—J—C: 1 dita n. 469, idem.
 JPC: 1 dita n. 8.793, idem.
 JRC: 1 dita n. 8.792, repregada e avariada.
 SN: 1 dita n. 2.369, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.371, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.378, idem.
 Vapor allemão *Corrientes*, procedente de
 Hamburgo, entrada em 16 de janeiro de 1899.
 —Manifesto n. 56.
 Armazem n. 9—VC: 1 caixa n. 8.095, re-
 pregada.
 VVC: 1 dita n. 1.323, idem.
 Vieira: 1 dita n. 5.215, repregada e avariada.
 AG: 1 dita n. 14, idem, idem.
 AJF: 1 dita n. 1.602, repregada.
 BC—HCB: 1 dita n. 284, idem.
 BMC: 1 dita n. 1.578, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 1.579, idem, idem.
 DK: 1 dita n. 5.737, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.735, idem, idem.
 B: 1 barrica n. 10.402, repregada.
 CPC: 1 caixa n. 4.391, idem.
 DDC: 1 dita n. 5.244, idem.
 Esperança: 1 barril sem numero, vasio.
 EM: 1 caixa n. 701, repregada e avariada.
 GMC: 1 dita n. 1.364, idem, idem.
 JTG: 1 dita n. 353, idem, idem.
 J—R—C—C: 1 dita n. 1.538, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.286, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 5, repregada.
 JVN: 1 dita n. 2.021, idem.
 JGSD: 1 dita n. 627, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 623, idem, idem.
 Vapor inglez *Holbein*, procedente de Lon-
 dres, entrada em 17 de janeiro de 1899.—
 Manifesto n. 66.
 Armazem n. 3—JXC: 1 fardo sem nu-
 mero, avariado.
 AGC: 1 caixa idem, repregada.
 Vapor inglez *Holbein*, procedente de Lon-
 dres, entrada em 17 de janeiro de 1899.—
 Manifesto n. 66.
 Armazem n. 3—CJ—1.125: 1 caixa n. 6.913,
 repregada.
 ESC: 1 dita n. 1.461, idem.
 B.M. Minister—B. Ligation: 1 dita sem
 numero, idem.
 Vapor allemão *Trier*, procedente de Bre-
 men, entrada em 11 de janeiro de 1899.—
 Manifesto n. 46.
 Armazem n. 16—Casa Garibaldi: 2 caixas
 sem numero, repregadas e avariadas.
 Vapor francez *Brasil*, procedente de Bor-
 deões, entrada em 16 de janeiro de 1899.—
 Manifesto n. 57.
 Armazem n. 12—AV: 1 caixa n. 1, repre-
 gada.
 JICC: 1 dita n. 389, idem.
 JCAC: 1 dita n. 136, idem.
 AC: 1 dita n. 3.102, idem.
 AJFC: 1 dita n. 963, idem.
 AF: 1 dita n. 835, idem.
 JRC: 1 dita n. 951, idem.
 Armazem da estiva—DBC: 1 dita n. 2,
 idem.
 Armazem n. 12—A: 1 dita n. 757, idem.
 Idem: 1 dita n. 759, idem.

ESC: 1 dita n. 7.151, idem.

47-K: 1 dita n. 1, idem.

GG: 1 dita n. 130, idem.

AVC: 1 dita n. 5.077, idem.

Armazem da estiva—AI: 1 dita n. 9, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1899.—Pelo inspector, *Francisco Manuel Fernandes*, ajudante.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal.

PRIMEIRA DIVISÃO

Propostas para o fornecimento de carvão de primeira qualidade, «Crown Preserved Patent Fuel», para a Estrada de Ferro do Rio do Ouro.

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que no dia 7 de fevereiro proximo, ao meio dia, recebem-se nesta repartição, á praça da Republica n. 103, propostas para o fornecimento de cerca de mil toneladas de carvão de primeira qualidade, *Crown Preserved Patent Fuel*, que deverá ser depositado nas carroceiras da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, na ponta do Cajú.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas, assignadas e feitas em moeda sterling, mas pagos os fornecimentos em moeda de paiz, ao cambio do dia em que for solicitado o pagamento, ficando estabelecida a clausula de serem as respectivas contas entregues imprerivelmente até o dia 5 de cada mez.

Todas as propostas apresentadas no dia e hora acima mencionados serão abertas, numeradas e rubricadas, fazendo-se a leitura de todas na presença dos concorrentes e nenhuma será recebida mais tarde ou retirada depois de aberto o concurso.

Como penhor da responsabilidade que assume apresentando-se em concorrência, cada proponente depositará previamente nesta repartição a quantia de 100\$ para garantia da assignatura do contracto e o proponente, cuja proposta for aceita, depositará no Thesouro Federal a quantia de 2.000\$ para garantia da fiel execução desse contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento que recusar-se assignar o contracto no prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que lhe for dirigido, perderá o direito á caução.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 30 de janeiro de 1899.—*P. José Penseca Braga*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENÇA PARA ARRENDAMENTO DO LOCAL NA ESTACÃO DE JUIZ DE FÓRA, DESTINADO AO BOTEQUIM.

De ordem da directoria desta estrada, faço publico que, ás 12 horas do dia 11 de fevereiro proximo futuro, serão recebidas, nesta secretaria, propostas para arrendamento do local na plataforma da estação de Juiz de Fôra, destinado á collocação de uma mesa-botequim para venda de comidas frias, fructas, café, refrescos, etc., aos viajantes.

A concorrência versará sobre os preços do arrendamento, devendo os preços dos generos ser de accordo com a lista approvada, que se acha á disposição dos concorrentes nesta secretaria e na supra referida estação.

Os proponentes, ou seus representantes, deverão apresentar-se nesta repartição á hora acima indicada, com as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas com indicação das respectivas residencias, e deverão exhibir no acto da entrega o recibo da caução de 100\$, previamente feita na thesouraria da estrada para garantir a assignatura do contracto que deverá ser assignado oito dias depois do devido aviso.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos concorrentes, não sendo recebidas outras nem retiradas quaesquer das recebidas depois de declarada encerrada a concorrência.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 28 de janeiro de 1899.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Directoria Geral dos Correios

SELLOS DE JORNAES DAS TAXAS DE 10, 20 E 50 RÉIS JÁ RECOLHIDOS E QUE NOVAMENTE VÃO SER POSTOS EM CIRCULAÇÃO

De ordem do Sr. director geral e de conformidade com o art. 23 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.230, de 10 de fevereiro de 1896, faço publico que, findo o prazo de 30 dias, a contar desta data, de accordo com o aviso do Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, n. 164, de 17 de maio ultimo, serão postos novamente em circulação, sobre-taxados, os sellos de jornaes das taxas de 10, 20 e 50 réis, já recolhidos.

Os sellos de 10 réis, que eram destinados á franquia de jornaes, foram emitidos em 1891—1893, são de cor azul claro, tendo estampados em duas faxes curvas, formando um ovoide, os seguintes dizeres: na de cima a palavra—CORREIOS—e na de baixo as palavras—E. U. DO BRAZIL—tendo dentro deste ovoide a constellação do cruzeiro.

Em uma outra faxa curva tem a palavra—JORNAES—tendo logo abaixo dessa faxa a palavra—RÉIS—entre os algarismos—10.

A sobre-taxa é de 20 réis, a tinta preta, e inutiliza o seu primitivo valor, sendo ainda a palavra—JORNAES—inutilizada pela era de—1893—tambem a tinta preta.

Os sellos de 20 réis são em tudo iguaes aos de 10 réis, exceptuando a cor, que é verde e o algarismo que é—20—sendo que a sua emissão é da mesma data.

A sobre-taxa é de 50 réis, a tinta azul escuro, e inutiliza o seu primitivo valor, sendo ainda a palavra—JORNAES—inutilizada pela era de—1898—tambem a tinta azul escuro.

Os sellos de 50 réis são em tudo iguaes aos já descriptos, exceptuando a cor, que é verde claro e o algarismo que é—50—, sendo que a sua emissão tem a mesma data.

A sobre-taxa é de 100 réis, a tinta carmim, e inutiliza o seu primitivo valor, sendo ainda a palavra—JORNAES—inutilizada pela era de—1898—tambem a tinta carmim.

Estes sellos servem para franquear toda e qualquer especie de correspondencia.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 31 de dezembro de 1898.—Servindo de sub-director, o contador-geral, *Manoel de Jesus Valdetaro*.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO

De ordem do Sr. administrador dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço publico que durante 30 dias, a contar desta data, acha-se aberta na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso ao provimento de logares de praticantes supplentes a effectuar-se no dia 19 de fevereiro proximo.

Os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de idade, gosar boa saúde e estar vacinados, ter bom procedimento e conhecer as linguas portugueza e franceza, a geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, e arithmetica até a theoria das proporções, inclusive, sendo motivo de preferencia

o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escriptura mercantil, inglez e allemão. (Art. 394, § 3º, do regulamento vigente.)

O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova, e só serão approvados os candidates que tiverem nota boa, pelo menos, na maioria das provas, bastando uma nota má para inhabilitar-os. (Art. 394, § 6º, do regulamento.)

Os candidatos raptovados ou não classificados só poderão de novo concorrer depois de um anno, contado da data da terminação de todas as provas. (Art. 394, § 7º, do regulamento.)

Primeira secção, 14 de janeiro de 1899.—O ajudante do administrador, *Luiz M. de Serqueira Bragi*.

Prefeitura do Districto Federal

Directoria de Obras e Viação

De ordem do Sr. Dr. Prefeito e nos termos do decreto n. 508, de 3 de janeiro de 1898, intimo os proprietarios ou procuradores dos predios abaixo mencionados a procederem á demolição (parcial ou total) desses predios, condemnados em vistoria, no prazo de oito dias, contados da data desta publicação, sob pena de ser feita a referida demolição pelos operarios da Prefeitura, a expensas dos interessados, conforme preceitua o art. 10 do citado decreto:

Predio n. 14 da rua Senador Vergueiro, demolição dos puxados e divisões de madeira.

Predio n. 7 da rua Dr. Joaquim Silva, demolição das paredes dos fundos do predio.

Predios ns. 139 a 151 da rua do Cattete, demolição de toda a cobertura e das paredes internas e divisorias dos puxados.

Predio n. 16 da rua General Pedra, demolição da cobertura.

Predio n. 77 da rua Barão de S. Felix, demolição da cobertura do puxado, do muro divisorio e das divisões e quartos de madeira, concertos no terraço e parede dos fundos.

Predio n. 45 da rua da Providencia, demolição da cobertura e divisões de madeira.

Predio n. 27 da rua Conselheiro João Cardoso, demolição da fachada e de uma das paredes lateraes.

Predio n. 2 da rua Pedro Americo, demolição do predio situado no alinhamento da rua e concertos na estalagem.

Predio n. 4 da rua Pedro Americo, demolição total.

Predio n. 172 da rua da Sauda, demolição do predio, á excepção da parede mestra lateral esquerda e da fachada.

Predio n. 73 da rua General Pedra, demolição total.

Directoria de Obras e Viação, 23 de janeiro de 1899.—*Luiz Van Erve*

EDITAL

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da firma Alves de Araujo & Comp., para se reunirem no dia 1 de fevereiro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, na sala das audiencias desta Camara Commercial, á rua da Constituição n. 47, afim de deliberarem sobre a proposta de cessão de bens, apresentada pela firma na forma e para os fins dos arts. 131 e seguintes do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890.

O Dr. Manoel Barretto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber em como por parte de Alves de Araujo & Comp. foi dirigida ao Dr. Presidente e a mim distribuida a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. Presidente da Camara Commercial—Alves de Araujo & Comp., negociantes estabelecidos á rua Theophilo Ottoni ns. 63 e 65, com firma regis-

trada devidamente na Junta Commercial (doc. n. 1), não podendo solver de prompto as suas obrigações, apesar de seu activo ser muito superior ao seu passivo, mais ainda as afflictivas circumstancias desta praça e do interior, que difficultam immensamente os recebimentos, mórmente depois de inesperada e extraordinaria baixa do preço do café e elevação do cambio, voem requerer de V. Ex. haja de designar juiz desta Camara, a quem seja esta apresentada, para o fim de, nos termos do art. n. 131 e seguintes, do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, e em ordem a evitar ruínosa fallencia, julgar por sentença a cessão de bens que fazem os supplicantes a seus credores, imittindo-os na posse da totalidade dos seus ditos bens presentes, que constam do incluso balanço (doc. n. 2) para que por elles se pugnem e o desquerem de toda a responsabilidade. Os supplicantes, além dos documentos ns. 1 e 2 referidos e dos seus livros, que acompanham a esta, juntam o balanço individualizado do activo e passivo (n. 3), a relação circumstanciada dos seus credores (n. 4), certidão negativa do tabellião dos Protestos (n. 5). Nestes termos os supplicantes requerem que D. e A. esta e documentos, e nomeada a comissão de syndicança, se proceda nos demais termos do respectivo processo até final julgamento da cessão dos bens. P. deferimento. E. R. M. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1898.—*Alves de Araujo & Comp.* Estava sellada). Despacho—Ao Sr. Dr. Barretto Dantas. Rio, 30 de dezembro de 1898.—*T. Torres.* Despacho—D. e A. a conclusão, encerrados os livros e depositados em mão do escrivão. Rio, 30 de dezembro de 1898.—*Barreto Dantas.* Distribuição—Distribuída a Penna em 30 de dezembro de 1898.—No impedimento, o distribuidor *F. A. Martins.* E logo, sendo-me conclusos os autos, nelles proferi o seguinte despacho. Despacho—Para a comissão fiscal do art. 133 do decreto n. 917, de 1890, nomeio os credores Casaro Azevedo & C. e Guimarães & Monteiro. Rio, 9 de janeiro de 1899. Depois do que me foi dirigida a petição do teor seguinte: Ilm. Exm. Sr. Dr. Barretto Dantas, meritíssimo juiz da Camara Commercial—Guimarães & Monteiro e Castro Azevedo & Comp., membros da comissão de syndicança da cessão de bens da firma Alves de Araujo & Comp., requerem a V. Ex. se digne mandar passar os respectivos editaes para a reunião de credores. Nestes termos pedem deferimento. Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1899.—*Guimarães & Monteiro e Castro, Azevedo & Comp.* (Estava sellado). Despacho—Sim. Rio, 23 de janeiro de 1899.—*Barretto Dantas.* Em virtude do que se passou este edital pelo qual são convocados os credores da firma Alves de Araujo & Comp. para se reunirem no dia 1 de fevereiro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, na sala das audiencias desta Camara Commercial, á rua da Constituição n. 47, afim de deliberarem sobre a proposta e cessão do bens, apresentada pela firma acima, na forma e para os fins dos arts. 131 e seguintes do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890. Admittindo que os credores auctes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta autentica ou legalizada deverá ser apresentada ao expeditor, ue na sua transmissão mencionará essa circumstancia, sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas; sendo que para a sessão é necessario que represente ella pelo menos tres quartos da totalidade do seu passivo. E para constar se passou este e mais autos de igual teor para serem publicados e mixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumpri-lo trará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado em esta Capital Federal, aos 23 de janeiro de 1899. Eu, Joannim Benicio Alves Penna, escrivão, o sub-revi.—*Munel Barretto Dantas.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	7 11/32	7 21/64
Sobre Paris	13298	13301
Sobre Hamburgo	13603	13605
Sobre Italia	—	13243
Sobre Portugal	—	8522
Sobre Nova-York	—	63745
Ouro nacional, por 1\$000.....	33757	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices geraes de 1:000\$, de 5 %.....	860\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, nom.....	858\$000
Ditas idem de 1895, nom.....	859\$000
Ditas idem de 1897, port.....	940\$000
Ditas idem de 1899, port., c/coupon....	1:362\$000

Bancos

Banco da Lavoura e do Commercio.....	90\$000
Dito da Republica do Brazil	171\$750
Dito Nacional Brasileiro.....	190\$000
Dito Rural e Hypothecario, integ.....	240\$000

Companhias

Comp. Estrada de Ferro Oeste de Minas, 37 1/2 %.....	93\$250
Dita Melhoramentos no Brazil.....	21\$500
500 acções da mesma companhia, v/c até 30 dias.....	23\$000
Dita Ferro Carril Jardim Botânico.....	143\$000
Dita Tecidos Alliança.....	180\$000

Letras

Letras do Banco de Credito Real de S. Paulo.....	65\$000
Capital Federal, 30 de janeiro de 1899.—O syndico, José Claudio da Silva.	

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, nesta data resolveu permittir a venda e admittir á cotação official na Bolsa, as debentures do valor nominal de 200\$ cada uma e juro de 10 % ao anno, em numero de 2.000, representando o capital de 400:000\$ do empréstimo feito pela Companhia Kiosques do Rio de Janeiro.

Nesta Secretaria acha-se archivado o fac-simile do titulo definitivo e demais documentos.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 30 de janeiro de 1899.—O syndico, J. Claudio da Silva.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, nesta data resolveu autorizar a venda e admittir á cotação official na bolsa, as acções da Companhia de Kiosques do Rio de Janeiro em numero de mil e no valor nominal de 1:000\$ cada uma, representando o capital de 1.000:000\$000.

Nesta Secretaria acha-se archivado o fac-simile da cautela provisoria e demais documentos.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 30 de janeiro de 1899.—O syndico, J. Claudio da Silva.

O corretor Joaquim da Silva Gusmão Filho, autorizado por alvará do Sr. Dr. juiz da 11ª pretoria, venderá em bolsa, no dia 3 do fevereiro proximo, quatro acções da Companhia de Seguros Argos Fluminense.

Secretaria da Camara Syndical, 25 de janeiro de 1899.—O syndico, José Claudio da Silva.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma:

Londres, 30 de janeiro de 1899, ás 3 horas e 30 minutos da tarde.

Apolices de 1879, 60 %, desde 26 do corrente subiram 1 ponto.
Ditas extercas de 1888, 60 %, desde 26 do corrente subiram 1 ponto.
Ditas idem de 1889, 60 %, desde 26 do corrente subiram 1 1/2 ponto.
Ditas idem de 1895, 70 %, desde 26 do corrente subiram 3 pontos.
Funding Loan 86 %, desde 26 do corrente subiram 1 ponto.
Oeste de Minas 64 %, desde 26 do corrente subiram 1 ponto.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Engenho Central de S. Bento

ACTA DA 1ª ASSEMBLÉA GERAL DE INSTALAÇÃO

Aos 22 dias do mez de dezembro de 1898, ás 11 horas da manhã, presentes no escriptorio á rua General Camara n. 64, os accionistas adeantes assignados, da Companhia Engenho Central de S. Bento, o incorporador, Sr. Julio C. Pimenta Velloso, declara que, tendo sido particularmente subscripto o capital e achando-se representados todos os subscriptores, podia ser aberta a sessão e convida, com geral annuência, para assumir a direcção dos trabalhos o Sr. Theodoro Duvivier que, occupando a cadeira de presidencia e agradecendo a honra conferida, convidou para secretarios os Srs. Otto Simon e Alfonso Pimenta Velloso, abrindo a sessão. Declara o Sr. presidente que a presente reunião tem por fim nomear tres louvados que procedam á avaliação dos bens, cousas e direitos com que o Sr. Jules Gérard entra para fazer parte do capital social, achando-se sobre a mesa o inventario respectivo.

Procedendo-se á eleição, em que deixou de votar o Sr. Jules Gérard, foram escolhidos para louvados os Srs. Dr. Augusto Cesar de Pinna, Eduardo Joaquim de Castro e Dr. Zeferino de Faria Filho.

Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se esta acta em tres vias e, depois de lida, foi approvada e assignada por todos os presentes.—*Theodoro Duvivier.*—*Otto Simon.*—*Alfonso Pimenta Velloso.*—*Jules Gérard.*—*Julio C. Pimenta Velloso.*—*Theodoro Simon.*—Por procuração de Henry Darocher, T. Duvivier.—*Theodoro Duvivier Junior.*

ACTA DA SEGUNDA ASSEMBLÉA GERAL DE INSTALAÇÃO

Aos 24 dias do mez de dezembro de 1898, á 1 1/2 hora da tarde, presentes no escriptorio á rua General Camara n. 64 todos os subscriptores de acções da Companhia Engenho Central de S. Bento, o Sr. Julio C. Pimenta Velloso, na qualidade de incorporador da mesma companhia, declara que achando-se preenchidas todas as formalidades legais para a sua constituição, como sejam o capital totalmente subscripto, os estatutos devidamente assignados em duas vias por todos os subscriptores, deposito de 10 % do capital em dinheiro e avaliação dos bens, cousas e direitos que tem de fazer parte do capital social, o que tudo consta de documentos que se acham sobre a mesa, convidava para presidir os trabalhos da reunião o Sr. Theodoro Duvivier, que convidou para secretarios os Srs. Otto Simon e Alfonso Pimenta Velloso, com annuência da assembléa.

Lida a acta da sessão anterior, é approvada.

O Sr. presidente, depois de verificadas pela mesa as assignaturas dos estatutos, manda proceder á leitura dos mesmos, assim como do conhecimento de deposito e laudo dos avaliadores, os quaes são do teor seguinte: «Conhecimento do deposito—N. 3.946—Theodoro Federal—1898—N. 3.975—A fls. 29 do livro C. Geral fica detitado o thesoureiro geral Henrique José Gomes por nove contos e setecentos mil réis, recebidos do incorporador

da Companhia Engenho Central de S. Bento, Julio C. Pimenta Velloso, 10%, do capital com que é constituída a companhia, 9:700\$000. E, para constar, se deu este assignado pelo thesoureiro geral, compingo escrivão. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1898.—Pelo thesoureiro geral, A. de Coloma.—Pelo escrivão, Veiga. »

Laudos dos avaliadores—Os abaixo assignados, louvados nomeados pela assembleia geral constituinte da Sociedade Anonyma Companhia Engenho Central S. Bento, para estimar o valor das cousas, bens e direitos com que entra Jules Géraud para a formação do capital da mesma companhia e constantes da usina de beneficiar assucar e distillação, com todas as suas machinas eapparelhos, sita à Praia de S. Bento, na Ilha do Governador, assim como o respectivo terreno de cerca de 8.500 metros quadrados, tres casas de moradias, suas dependencias e mais bemfeitorias, o que tudo consta do inventario que lhes foi apresentado e que vai a este apponso, avaliam taes bens, cousas e direitos em 63:000\$000.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1898.—Augusto Cesar de Pinna.—Eduardo Joaquim de Castro.—Zeferino de Faria Filho.

Sujeita a materia á discussão pondera o Sr. presidente que, sendo o capital social de 160:000\$, dos quaes 63:000\$ representados pelos bens, cousas e direitos com que entra o Sr. Jules Géraud, as entradas dos demais Srs. accionistas irão de produzir em dinheiro 97:000\$000.

Entretanto, torna-se indispensavel a aquisição de novas machinas e apparelhos afim de collocar-se a fabrica em condições de funcionar com regularidade e vantagem, e o custo dessas machinas e apparelhos com seus accessorios sem as respectivas installações ascenderá, segundo as informações já obtidas, a 125:000\$000.

Cumpria, pois, á assembleia resolver o modo de compensar a differença de 28:000\$ e bem assim sobre o meio mais conveniente aos interesses sociaes de realizar-se o movimento de compra das materias primas e vendas dos productos.

O Sr. Otto Simon pedindo a palavra diz que é de opinião que seria conveniente ficar autorizada a directoria que for eleita, quanto ao primeiro ponto, não só a contractar dentro do limite de 125:000\$ os fornecimentos de machinas e apparelhos complementares que são indispensaveis para o bom funcionamento da fabrica, como a compensar a differença por meio de operações de credito sob garantia dos bens sociaes; quanto ao segundo ponto, a incumbir por meio de contracto a alguma casa de commercio desta Capital, mediante juros e comissão razoaveis, do movimento commercial da companhia, habilitando esta, assim a dedicar-se exclusivamente ao seu ramo de fabricante, do que só poderão resultar vantagens para os interesses da sociedade.

E neste sentido manda á mesa a seguinte

Proposta

Proponho que a directoria seja autorizada:

1º, a contractar com pessoa ou firma idonea e por preço global não excedente a 125:000\$ os fornecimentos de mecanicas e apparelhos necessarios para completar a fabrica;

2º, a compensar por meio de emprestimo com hypotheca dos bens sociaes a differença que houver até 28:000\$, sendo este emprestimo amortizavel á vontade da companhia, dentro do prazo de quatro annos e juros não superiores a 8% ao anno;

3º, a contractar com uma casa commercial, mediante juros e comissão razoaveis, o movimento de compra de materias primas e das vendas dos productos.

Sala das sessões da assembleia geral, 24 de dezembro de 1898.—Otto Simon.

Ninguem mais pedindo a palavra, é sujeita á votação toda a materia em discussão e approvada, deixando de votar o Sr. Jules Géraud, em relação á avaliação dos louvados.

O Sr. presidente convida os Srs. accionistas a procederem á eleição para directoria, conselho fiscal e supplementes, para cuja votação foram recebidas oito cedulas que, apuradas, deram o seguinte resultado:

Directoria

Presidente, Theodoro Duvivier.
Director, Henry Durocher.

Conselho fiscal

Dr. Zeferino de Faria Filho.
Dr. Augusto Cesar de Pinna.
Caetano Garcia.

Supplementes

Dr. Heitor da Silva Costa.
Adolpho Meurer.
Arlindo de Moraes Goulart.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declara legalmente constituída a Sociedade Anonyma Companhia Engenho Central de S. Bento e aclama directores, membros do conselho fiscal e supplementes os accionistas eleitos, suspendendo a sessão afim de lavrar-se a presente acta.

Reaberta a sessão, foi lida e approvada a mesma acta, que foi lavrada em tres vias, uma no livro das actas das assembleias geraes da Companhia Engenho Central de São Bento e duas outras para o destino legal.—

Theodoro Duvivier.—Otto Simon.—Affonso Pimenta Velloso.—Jules Géraud.—Julio C. Pimenta Velloso.—Theodoro Simon.—Por procuração de Henry Durocher, T. Duvivier.—Theodoro Duvivier Junior.

ESTATUTOS

CAPITULO I

Dos fins, sede e prazo de duração

Art. 1.º A Companhia Engenho Central de S. Bento tem por fins principaes:

- a) o plantio, cultivo e compra da canna de assucar;
- b) a fabricação e refinação do assucar;
- c) a distillação e refinação do alcool;
- d) a exploração de outras industrias congeneres.

Art. 2.º A companhia tem sede e domicilio legal nesta cidade do Rio de Janeiro e uma usina na ilha do Governador, dirigida por um gerente alli residente.

Art. 3.º O prazo da duração da companhia será de 20 annos, contados da data em que se verificar a assembleia geral constitutiva.

Art. 4.º O anno social decorrerá de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1899.

CAPITULO II

Do capital e sua divisão

Art. 5.º O capital da sociedade será de 160:000\$, dividido em 800 acções, do valor nominal de 200\$ cada uma.

Paragrapho unico. O capital referido será constituído parte por terrenos, predios, edificio da usina e machinismos nelle existentes, que serão avaliados de conformidade com o art. 17 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e outra parte em dinheiro pelas entradas successivas dos accionistas, nas épocas determinadas pela directoria.

Art. 6.º As acções ou cautelas que as representarem serão assignadas pelo director presidente e o director-technico da companhia, de accordo com as prescripções constantes do art. 35 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Art. 7.º As acções serão ao portador ou nominativas, á vontade do possuidor.

CAPITULO III

Da administração

Art. 8.º A directoria constará de um director-presidente e de um director-technico. Os dous directores serão eleitos pela assembleia geral que, outrossim, designará o presidente.

§ 1.º Ao director-presidente, que representará a companhia em juizo ou fora d'elle, podendo demandar e ser demandado por man-

datarios especiaes devidamente constituídos, compete a direcção geral da companhia, podendo agir independentemente do director-technico.

§ 2.º Ao director-technico, que será sempre um accionista com habilitações especiaes nas industrias que a companhia explorar, compete fornecer planos, dirigir o assentamento de machinismos, as construcções que forem necessarias, e bem assim exercer quaesquer funções reclamadas de sua competencia.

Art. 9.º Para exercer o logar de director é preciso cautionar 25 acções da companhia, as quaes não poderão ser alienadas emquanto a assembleia geral não approvar as contas dos que tiverem exercido o mandato.

Art. 10. Os directores servirão por seis annos, podendo ser reeleitos.

Art. 11. No caso de ausencia ou qualquer impedimento do director-presidente, será substituído pelo director-technico, ou vice-versa.

Art. 12. Si qualquer director, não estando em comissão da companhia, deixa de exercer o cargo por mais de seis meses sem licença da assembleia geral, considera-se-ha vago o logar.

Art. 13. Vagando o logar de director-technico poderá o presidente designar seu successor, e no caso de vagar o cargo de director-presidente, assumirá as suas funções o director-technico, que convocará, dentro de 15 dias, a assembleia geral para eleição do successor.

Art. 14. Os directores serão remunerados pela seguinte forma:

O director-presidente terá o honorario annual de 6:000\$000 e o director-technico de 3:600\$ e caberá mais a cada um a percentagem de 5% dos lucros liquidos.

CAPITULO IV

Do conselho fiscal

Art. 15. O conselho fiscal será composto de tres membros effectivos e tres supplementes, eleitos annualmente pela assembleia geral ordinaria; nos seus impedimentos os membros do conselho-fiscal serão substituídos pelos supplementes, na ordem da votação.

Paragrapho unico. Os fiscaes e supplementes podem ser reeleitos e serem gratuitamente.

CAPITULO V

Das assembleias geraes

Art. 16. As assembleias geraes serão formadas pelos accionistas que possuirem, no minimo, 5 acções, inscriptas antes do dia em que for annunciada a reunião.

Art. 17. Os accionistas que possuirem menos de 5 acções poderão assistir ás assembleias sem terem, porém, o direito de voto.

Art. 18. Haverá uma assembleia geral ordinaria em maio de cada anno.

Art. 19. As deliberações das assembleias geraes serão tomadas por maioria de accionistas; caso, porém, o exija qualquer accionista, o serão por acção, contando-se um voto por grupo completo de cinco acções.

Art. 20. As assembleias geraes serão presididas por um accionista aclamado na occasião, o qual convidará dous outros para secretarios. Ocorrendo duvida ou reclamação, proceder-se-ha á eleição do presidente da assembleia.

CAPITULO VI

Do fundo de reserva e da distribuição dos lucros

Art. 21. Será considerado lucro liquido o producto da exploração dos objectos declarados no art. 1º, depois de deduzidos:

- a) 20% para fundo de reserva;
- b) 10% para os directores, na forma do art. 14;
- c) 10% para o gerente.

Art. 22. O fundo de reserva será empregado a juizo da directoria, podendo ser applicado no gyro da sociedade.

CAPITULO VII

Disposição geral

Art. 23. Em todos os casos omissos dos presentes estatutos, resolverá o director

presidente, de accordo com a lei, e dessa resolução dará conhecimento á primeira assembleia geral.

Os abaixo assignados, de accordo com os presentes estatutos, subscrevem na forma seguinte as acções da companhia.

Subscriptores	Numero de acções	Valor nominal
Jules Géraud.....	175	35:000\$000
Idem.....	140	28:000\$000
Julio C. Pimenta, Velloso.....	65	13:000\$000
Theodoro Simon.....	25	5:000\$000
Otto Simon.....	100	20:000\$000
Henry Durocher.....	110	22:000\$000
Theodoro Duvivier Junior.....	25	5:000\$000
Theodoro Duvivier....	100	20:000\$000
Afonso Pimenta Velloso.....	60	12:000\$000
	800	160:000\$000

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1898.—O incorporador, *Julio C. Pimenta Velloso*.

Certifico que foram hoje archivados nesta repartição, sob n. 2.576, em virtude de despacho da Junta Commercial, os estatutos e mais documentos constitutivos da Companhia Engenho Central de S. Bento.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 19 de janeiro de 1899.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Companhia Fabrica de Tecidos D. Izabel

RELATORIO QUE VAE SER APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL DOS SRS. ACCIONISTAS, NA REUNIÃO ORDINARIA DE 2 DE FEVEREIRO DE 1899

Srs. accionistas — Pela undecima vez damos cumprimento ao que dispõe o art. 17 dos nossos estatutos, prestando-vos conta da nossa administração no anno de 1898.

Assembleia geral ordinaria

A nossa ultima teve lugar em 2 de fevereiro de 1893 e nella approvastes as contas da directoria relativas ao anno de 1897, deliberastes augmentar com 2:000\$ o fundo de beneficencia e offerecer 1:500\$ ao Sr. Arthur Maximo de Souza, o que tudo foi cumprido.

Elegestes membros do conselho fiscal e supplentes os Srs. Antonio Teixeira de Azevedo, Pedro de Schepper e Carlos Kling, para o conselho fiscal, e os Srs. Guilherme Manl, Mathias Stüttrel e Henrique Kreischer, para supplentes.

Fabrica

Continúa funcionando regularmente.

Capital

Não houve alteração no nosso, que é de 500:000\$000.

Fundo de beneficencia

Está elevado a 19:984\$300 e contamos que lhe voteis novo augmento dos lucros liquidos de 1893.

Resultado

Os lucros liquidos em 1893 foram :

No 1º semestre...	122:295\$410
No 2º semestre...	147:307\$590
	269:603\$000

Que foram assim distribuidos

Fundo de reserva.	13:480\$150
Concertos e reparações.....	13:480\$150
Dividendos ns. 18 e 19.....	175:000\$000
Lucros suspensos.	67:642\$700
	269:603\$000

Conclusão

Tendes de eleger o conselho fiscal para examinar as contas relativas ao anno de 1899.

Si necessitardes de outras informações, além das constantes deste relatório, a directoria com prazer vos ministrará.
Petropolis, 14 de janeiro de 1899.—*Rodolpho Weber*, gerente.—*Hermann Kalkuhl*, director—secretario.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Em cumprimento do nosso dever, examinando os livros e documentos da Companhia Fabrica de Tecidos D. Izabel, achamos tudo conforme e sujeitamos á approvação da assembleia geral.

Petropolis, 31 de janeiro de 1899.—*Antonio Teixeira de Azevedo*.—*Pedro de Schepper*.—*Carlos Kling*.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1898

Activo

Materia prima, fição e tecelagem:

Algodão em rama, fio tinto, etc.....	116:148\$760
Tecidos.....	33:539\$460
Drogas.....	18:151\$760
Carvão.....	3:936\$600
Oleos.....	864\$760
	172:941\$280
Bens de raiz.....	304:329\$310
Souza, Filho & Comp.....	228:826\$080
Machinismos e accessorios....	227:865\$020
Devedores diversos.....	129:799\$080
Caução da directoria.....	20:000\$000
Sobresalentes.....	16:305\$230
J. L. Sudeck.....	10:162\$710
Gregson & Monk.....	1:930\$400
Caixa.....	1:749\$460
Movéis e utensilios.....	1:420\$200
	1.115:388\$740

Passivo

Capital.....	500:000\$000
Lucros suspensos.....	237:715\$633
Fundos de reserva.....	162:607\$897
Dividendo n. 18.....	75:000\$000
Concertos e reparações.....	57:302\$750
Companhia Cortume Petropolitano.....	24:348\$250
Acções caucionadas.....	20:000\$000
Fundo de beneficencia.....	19:402\$600
Féria de operarios.....	17:136\$610
Imposto sobre dividendo.....	1:875\$000
	1.115:388\$740

Petropolis, 30 de junho de 1898.—*Hermann Kalkuhl*, director—secretario.—*João H. de Lima*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS NO 1º SEMESTRE DE 1898

Materia prima, viação e tecelagem:

Lucro na fabricação.....	133:712\$720
Conta de juros.	
Saldo desta conta.	2:534\$780
Aluguel de casas :	
Saldo desta conta	3:385\$500
	139:633\$000

A deduzir:

Honorarios da directoria :	
Saldo desta conta	10:000\$000
Despezas gerais, impostos, seguros, etc.:	
Saldo desta conta	5:462\$530
Imposto sobre dividendos :	
2 1/2 % s/ o de 30\$ por acção em 2.500 acções	1:875\$000
	17:337\$530
Lucros liquidos.....	122:295\$410

Assim distribuido:

Fundo de reserva :

5 % s/o lucro liquido..... 6:114\$770

Concertos e reparações:

5 % s/o lucro liquido..... 6:114\$770

Dividendo n. 18:

30\$000 por acção s/2.500 acções..... 75:000\$000

Lucros suspensos:

Saldo transferido..... 35:065\$870 122:295\$110

Petropolis, 30 de junho de 1898.—*Hermann Kalkuhl*, director—secretario.—*João H. de Lima*, guarda-livros.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1898

Activo

Materia prima, fição e tecelagem:

Tecidos.....	68:272\$900
Algodão em rama, fio tinto, etc.,	35:757\$600
Drogas.....	25:245\$000
Carvão e lenha..	3:487\$100
Oleos.....	1:877\$600
Diversos artigos.....	2:992\$120
	137:637\$520
Souza, Filho & Comp.....	454:869\$650
Bens de raiz.....	304:329\$310
Machinismos e accessorios....	228:564\$700
Caução da directoria.....	20:000\$000
Sobresalentes.....	16:557\$720
Devedores diversos.....	2:441\$010
Movéis e utensilios.....	2:344\$500
Caixa.....	1:324\$840
Gregson & Monk.....	304\$400
	1.168:373\$450

Passivo

Capital.....	500:000\$000
Lucros suspensos.....	270:292\$463
Fundo de reserva.....	169:973\$277
Dividendo n. 19.....	100:000\$000
Concertos e reparações.....	63:854\$870
Acções caucionadas.....	20:000\$000
Fundo de beneficencia.....	19:984\$600
Féria de operarios.....	18:680\$000
Imposto sobre dividendos....	2:500\$000
Conta de operarios.....	1:939\$280
Companhia Cortume Petropolitano.....	1:126\$250
J. L. Sudeck.....	22\$710
	1.168:373\$450

Petropolis, 31 de dezembro de 1898.—*Hermann Kalkuhl*, director—secretario.—*João H. de Lima*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS NO 2º SEMESTRE DE 1898

Materia prima, fição e tecelagem:

Lucro na fabricação.....	157:911\$190
Conta de juros:	
Saldo desta conta.	3:953\$980
Aluguel de casas:	
Saldo desta conta..	3:057\$320
	164:922\$490

A deduzir:

Honorarios da directoria :	
Saldo desta conta..	10:000\$000
Despezas gerais, impostos etc.	
Saldo desta conta..	4.233\$020

Moveis e utensilios:		
Abatimento nesta conta.....	495\$500	
Devedores diversos:		
Abatimento nesta conta.....	387\$380	
Imposto de dividendos:		
2 1/2 % s/o de 40\$ por acção em 2.50 acções.....	2:500\$000	17:614\$000

Lucro liquido.....	147:307\$590	
Assim distribuido:		
Fundo de reserva:		
5 % sobre o lucro liquido.....	7:365\$380	
Concertos e reparações:		
5 % sobre o lucro liquido.....	7:365\$380	
Dividendo n. 1º: 40\$ por acções sobre 2.500 acções..	100:000\$000	
Lucros suspensos:		
Saldo transferido..	32:576\$330	147:307\$590

Petropolis, 31 de dezembro de 1898.—*Hermes Kalkuhl*, director secretario.—*João H. de Lima*, guarda-livros.

Companhia Cortume Petropolitano

RELATORIO DO ANNO DE 1898 QUE VAE SER APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL DOS ACCIONISTAS NA REUNIAO ORDINARIA DE 3 DE FEVEREIRO DE 1899

Srs. accionistas — Em cumprimento do nosso dever, pela quinta vez damos conta da nossa administração.

Assembléa geral ordinaria

A nossa ultima teve lugar em 2 de fevereiro de 1898. Nella approvastes as contas da directoria, relativas ao anno de 1897 e autorizastes a directoria a nomear um administrador geral da companhia, sendo convidado para o cargo o Sr. G. Spaeltz Zweifel, que aceitou e o está occupando.

Elegestes membros do conselho fiscal os Srs. Antonio Teixeira de Azevedo, Francisco Sixel e Mathias Stitzel, e supplentes os Srs. Felipe Meiler, Guilherme Rigger e Brasilianische Bank, für Deutschland.

Cortume

Como o anterior anno, não foi o de 1898 de resultado muito satisfatorio para nossa companhia, mas em todo o caso pudemos distribuir aos Srs. accionistas um dividendo de 5\$ por acção em ambos os semestres. Temos fundadas esperanças que o futuro anno dê bons resultados á nossa empresa.

Obras novas

Foram augmentados os nossos edificios, construindo-se um barracão para cocheira e deposito de casas e 16 tanques novos, etc.

Fabrica de sabão

Annexa ao cortume e em terrenos da companhia, foi installada uma fabrica de sabão que nos promette bons resultados.

Resultado

Os lucros liquidos em 1898 foram:		
No 1º semestre.....	19:280\$490	
No 2º dito.....	19:202\$643	
	38:483\$133	
Que foram distribuidos da seguinte forma:		
Fundo de reserva..	7:696\$610	
Dividendos ns. 1 e 2	15:000\$000	
Lucros e perdas....	15:786\$523	
	38:483\$133	

Assembléa geral extraordinaria

Brevemente sereis convocados para ouvir uma proposta da directoria que importa em reforma dos estatutos.

Conclusão

Tendo resignado o cargo de directores os Srs. Rodolpho Weber e Pedro de Schepper, tendes de eleger quem os substitua.

Igualmente tendes de eleger o conselho fiscal para examinar as contas relativas ao anno de 1899.

Si carecerdes de outras informações além das constantes deste relatorio, a directoria com prazer as ministrará.

Petropolis, 14 de janeiro de 1899.—*Julio Esch*, director secretario.—*Carlos Kling*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Em cumprimento do nosso dever, examinando os livros e documentos da Companhia Cortume Petropolitano, achamos tudo conforme e sujeitamos á approvação da assembleia geral.

Petropolis, 18 de janeiro de 1899.—*Francisco Stael*.—*Mathias Stitzel*.—*Antonio Teixeira de Azevedo*.

BALANÇO EM 31 DE JUNHO DE 1898

Activo		
Materia prima e fabricação.....	80:903\$500	
Edificios.....	53:438\$145	
Companhia Fabrica de Tecidos de Dona Isabel.....	24:348\$250	
Caução da directoria.....	16:000\$000	
Machinismos e accessorios.....	12:570\$070	
Terrenos.....	7:682\$600	
Caixa.....	7:070\$280	
Devedores diversos.	5:239\$400	
Sobresalentes.....	711\$700	
Moveis e utensilios.	540\$000	208:504\$245

Passivo		
Capital.....	150:000\$000	
Lucros e perdas...	20:855\$005	
Acções caucionadas	16:000\$100	
Fundo de reserva.	8:350\$940	
Dividendo n. 1....	7:500\$100	
Credores diversos.	5:610\$09	
Imposto s/ dividendos.....	187\$500	208:504\$245

Petropolis, 30 de junho de 1898.—*Julio Esch*, director secretario.—*João H. de Lima*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS NO 1º SEMESTRE DE 1898

Materia prima e fabricação:	
Lucro na fabricação	20:070\$350
Conta de juros:	
Saldos desta conta.	262\$200 20:334\$550

A' deduzir:		
Despesas geraes:		
Saldo desta conta..	866\$560	
Imposto de dividendos:		
2 1/2 % s/ o de 5.000 por acção em 1.500 acções.	187\$500	1:054\$060

Lucro liquido.....	19:280\$490	
Assim distribuido:		
Fundo de reserva:		
20 % s/ o lucro liquido.....	3:856\$190	
Dividendo n. 1:		
5.000 por acção s/ 1.500 acções.....	7:500\$000	
Saldo á conta nova.	7:924\$100	19:280\$490

Petropolis, 30 de junho de 1898.—*Julio Esch*, director secretario.—*João H. de Lima*, guarda-livros.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1898

Activo		
Materia prima e fabricação.....	72:007\$100	
Edificios.....	65:496\$095	
Caução da directoria.....	16:000\$000	
Devedores diversos.	15:894\$050	
Machinismos e accessorios.....	12:678\$970	
Terrenos.....	7:707\$600	
Semoventes.....	1:800\$000	
Carroças e accessorios.....	1:711\$000	
Companhia Fabrica de Tecidos Dona Isabel.....	1:126\$250	
Sobresalentes.....	967\$370	
Moveis e utensilios	799\$000	
Caixa.....	2:539\$948	198:727\$383

Passivo		
Capital.....	150:000\$000	
Acções caucionadas	16:000\$100	
Fundo de reserva..	12:191\$460	
Lucros e perdas...	7:862\$123	
Dividendo n. 2....	7:500\$000	
Credores diversos..	4:986\$300	
Imposto s/ dividendos.....	187\$500	198:727\$383

Petropolis, 31 de dezembro de 1898.—*Julio Esch*, director secretario.—*João H. de Lima*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS NO 2º SEMESTRE DE 1898

Saldo: credor nesta data.....	15:588\$405	
Materia prima e fabricação:		
Lucros na fabricação.....	5:234\$918	
Conta de juros:		
Saldo desta conta..	126\$600	20:949\$923

A deduzir:		
Despesas geraes: saldo desta conta	1:554\$780	
Imposto s/ dividendos:		
2 1/2 % s/o de 5.000 por acção com 1.500 acções.	187\$500	1:747\$280

Lucro liquido.....	19:202\$643	
Assim distribuido:		
Fundo de reserva:		
20 % s/o lucro liquido.....	3:840\$520	
Dividendo n. 2:		
5.000 por acção s/ 1.500 acções.....	7:500\$000	
Saldo á conta nova	7:862\$123	19:202\$643

Petropolis, 31 de dezembro de 1898.—*Julio Esch*, director secretario.—*João H. de Lima*, guarda-livros.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

Acha-se á venda na thesauraria deste estabelecimento a Lei do Orcamento vigente, ao preço de 1\$000 cada exemplar.

Tintas de C. Monteiro.

Para escrever e copiar. Unico producto nacional premiado com 12 medalhas. Usadas com geral acceitação nas repartições publicas, pela sua fluidez e cor preta e inalteravel.

LACRES DE CORES em páos. Unicos usados na Repartição Geral dos Correios.

Vendem-se nas livrarias, lojas de ferragens, armazinhos, casas de cêra, etc.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1899